



Vozes afro-brasileiras

Celeste Ciccarone

José Maurício Arruti

Marcelo Barros

Natalia Viana

Paulo Scarim

Rafael Soares de Oliveira

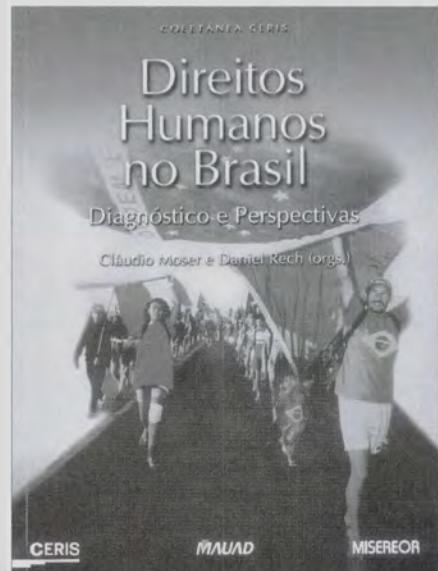
Raquel Coelho Lenz Cesar

Renato Emerson dos Santos

Rosana Heringer

Direitos humanos no Brasil

A defesa dos direitos humanos se desenvolveu corajosa, por vinte anos, nos tempos difíceis do período autoritário. Nas quase duas décadas que se seguiram, as organizações que aqui colaboraram, continuaram numa tarefa cuidadosa e atenta diante das violações aos direitos nas diferentes esferas da vida social. Na realidade presente, se abre a possibilidade de um diálogo criativo entre a sociedade civil e poder político, na vigilância e nas ações propositivas a esse respeito. Nesse sentido, este livro será de enorme utilidade para que, como indica D. Paulo Evaristo Arns na apresentação, os direitos humanos "se constituam numa esperança que se possa ir, aos poucos, concretizando".



DIREITOS HUMANOS NO BRASIL
Diagnóstico e Perspectivas

Coletânea Ceris
Cláudio Moser e Daniel Rech (orgs.)

Ceris / Mauad / Misereor
412 páginas

KOINONIA

A esperança está logo ali... em Glória!!!

6

VOZES AFRO-BRASILEIRAS

POVO-DE-SANTO

**Terreiros de candomblé –
por um olhar afirmativo**

7

Rafael Soares de Oliveira

QUILOMBOLAS

O quilombo entre dois governos

10

José Maurício Arruti

NEORRACISMO

As quotas no vestibular da Uerj

16

Renato Emerson dos Santos

SACOLEJO

Em nome da igualdade

20

Raquel Coelho Lenz Cesar

INCLUSÃO

**Governo Lula: primeiras realizações,
novas expectativas**

24

Rosana Heringer

TEOLOGIA

O céu branco e o inferno negro

28

Ivone Gebara

CORROMPIMENTO

A Aracruz Celulose e a questão indígena

31

Celeste Ciccarone e Paulo Scarim

ANTI-ROMANISMO

Perguntas de um monge ao papa

37

Marcelo Barros

SÉTIMA-ARTE

Michael Moore e um novo jornalismo

39

Natalia Viana

DIGNIDADE HUMANA E PAZ

Para superar a violência

41

SUPLEMENTO ESPECIAL

**Promoção da igualdade racial
no Brasil: 2001-2003**

Sob a pele do "brasileiro cordial" esconde-se

uma das características mais cruéis de nossa cultura: o racismo. Historicamente negado, de mil formas dissimulado, justificado muitas vezes para espanto dos desavisados, esta forma de auto-afirmação da chamada "cultura ocidental e cristã", nascida na Europa colonizadora e espalhada pelo mundo como valor, se expressa por meio da negação da humanidade plena de todos os que dela diferem. Esta manifestação da Modernidade européia plasmou-se de forma dramática no interior do processo histórico de consolidação econômica, política, social e cultural da nação brasileira. É que a estruturação social gerada pelas formas de organização e exploração da empresa colonial se caracterizou pela promoção e consagração de desigualdades e hierarquias que, por sua vez, eram legitimadas e justificadas pela presumida superioridade da civilização européia. A consolidação e cristalização desta compreensão de sociedade humana alcançou tal densidade no decurso da história brasileira que chegou ao ponto de "naturalizar", de maneira sutil, porém, insidiosa, uma forma eficiente de segregação racial que, praticamente, manteve excluídos do concerto social os descendentes da população nativa (impiedosamente dizimada) e os afrodescendentes.

Depois de longos e penosos anos de esforços para se tornarem visíveis no contexto maior da sociedade brasileira, os setores organizados dos afrodescendentes conseguiram sensibilizar segmentos políticos decisivos e, assim, colocar na agenda sociopolítica do País suas mais que justas reivindicações. Estas, hoje, se traduzem em ações afirmativas que procuram remover preconceitos seculares de modo a possibilitar a recriação do País como nação verdadeiramente democrática, aberta e multiracialmente justa. É sobre estas lutas, seus alcances e seus percalços, que trata esta edição de *TEMPO E PRESENÇA*. Os articulistas nos oferecem algumas reflexões preciosas que assinalam as motivações, os temores e os alcances das reações provocadas pelas medidas anti-racistas concretas em curso nos vários segmentos da sociedade e, também, a partir de suas estruturas de governo. Com igual ênfase não deixam de ressaltar as dificuldades que ainda persistem para a sua plena absorção, no imaginário da população, como medidas necessárias, reparadoras de injustiças seculares e fundamentais para alcançarmos a estatura de um país plenamente humanizado, livre do racismo.

De forma destacada esta edição veicula um encarte que apresenta uma pesquisa sobre a "Promoção da Igualdade Social no Brasil", no período de 2001-2003, relatando iniciativas significativas nos diferentes segmentos da sociedade. Também o programa "Brasil sem Racismo", do atual governo, merece uma análise que ressalta a preocupação dos atuais ocupantes do poder político em articular ações capazes de pôr em marcha, de modo efetivo, um conjunto de políticas públicas, num processo de promoção da igualdade racial, que resgate a história da inestimável contribuição dos africanos primeiros, e de seus descendentes, depois, para formação e consolidação do País.

Em outro diapasão, e fazendo ressoar o cantus firmus do compromisso ecumênico que o inspira, um monge escreve a Sua Santidade, o Papa João Paulo II, recorda-lhe, fraternal mas incisivamente, o agravamento da situação de uma igreja cada vez mais prisioneira de seus símbolos, voltada sobre si mesma e, aparentemente, menos disposta a tornar realidade aquilo a que esses mesmos símbolos querem aludir: a promoção da solidariedade como condição para a realização do bem-estar pleno de todos os humanos.

É isso aí!

KOINONIA é uma instituição ecumênica assim como ecumênica é a alegria, a paz, a construção, a liberdade e também a tristeza, o medo, a destruição, o esmagamento da vida. No conjunto dos servidores, KOINONIA tem representantes dos que crêem (católicos, protestantes e outros) acima de tudo, no Deus da Vida, da Justiça e da Paz, e ainda representantes de entidades ecumênicas e do movimento social. Pela solidariedade e pela dignidade; contra quaisquer expressões da exclusão e da submissão humana, KOINONIA (em grego, comunhão) afirma seu compromisso radical ecumênico e quer fazer-se sempre presença e serviço.

Biblioteca - Koinonia
() Cadastrado
() Processado

CARTAS

Acabo de receber os três últimos números da TEMPO E PRESENÇA, pelos quais agradeço, exclamando!

Trata-se de uma belíssima revista, que integra, une aspectos tantas vezes separados, desintegrados, desunidos, mas com um entendimento largo, lúdico, político e de olhos bem abertos.

Esse perfil agrada-me de verdade, e me arranca entusiasmo, que gostaria que fosse um pouco para vocês todos, para você e para o meu caro Zwinglio.

Parabéns.

Marco Lucchesi

Por e-mail

Há algum tempo venho acompanhando a trajetória editorial da TEMPO E PRESENÇA, e cultivo enorme alegria por constatar que a revista é mais um fruto que brota, mais uma boa semente que se espalha, rompendo os espaços da erva daninha de uma comunicação opressora.

Diferente do que predomina em nossa sociedade, a publicação é democratização dos meios de comunicação, é elemento na construção de uma comunicação-cidadã, voltada sobretudo para a dignidade da pessoa humana, sendo instrumento de libertação de homens e mulheres.

Agradeço de maneira carinhosa e com muito orgulho aos colegas da comunicação, pelo compromisso firmado, pelo excelente trabalho e pela capacidade de lutar e sonhar coletivamente os ideais que brotaram no coração de Quem nos criou.

Sandra Raquew Araújo

Por fax

Ainda detengo o primeiro exemplar a que tive acesso e oportunidade de conhecer a revista TEMPO E PRESENÇA (editada pelo Cedi, a de n. 226, dezembro de 1987). Tinha recebido de um amigo paulista que viera a Feira de Santana visitar a sua namorada.

Após este contato, resolvi um tempo depois, fazer a assinatura anual da revista iniciando em março de 1989. Quando recebo o exemplar fico ávido para ler seus artigos e refletir na minha realidade comunitária, além da valiosa colaboração na coordenação da pastoral. Tenho dado ultimamente uma atenção especial às crônicas de Ivone Gebara.

Parabenizo, mais uma vez, a equipe de Koinonia pelo esforço, pela coragem e garra em manter o projeto de publicação da revista que muito tem colaborado, acredito, no País afora, para despertar consciências políticas e libertadoras, fermentar esperanças e expectativas de construção de uma sociedade mais justa, fraterna e solidária, sem opressores e oprimidos.

Deus vos abençoe! E que sob sua luz, seja renovado o compromisso com o ecumenismo nas comunidades cristãs e com a “teimosia da esperança” de buscar construir um mundo melhor.

Um grande abraço a todos. Fé na caminhada.

André Luiz Bastos de Freitas

Feira de Santana/BA

A esperança está logo ali... em Glória!!!

Ester Almeida

Uma estrada sem fim, um pôr-do-sol magnífico, um rio que de tão limpo nos surpreende; na paisagem da estrada, ele faz a diferença, o que era seco e sem vida, vai se tornando verde, vis-toso. É a irrigação, as águas limpas do São Francisco que proporcionam uma paisagem de esperança.

A paisagem que já nos encanta, dá a vez ao povo que espera algo... a expectativa está no olhar... quem vem me ouvir, quem vem conversar comigo?...

Glória, Paulo Afonso, Bahia, a visão plena de um Brasil de contrastes, a prova de que há muito a ser feito neste país.

A sensação foi de que tínhamos muito a contribuir, mas com certeza muito mais por aprender com aquelas vidas que trazem em suas histórias, lutas, sonhos, derrotas e conquistas.

Mulheres, que apesar de vidas duras e sacrificadas pelo trabalho na roça, pela solidão, se permitem viver momentos de alegria e de acreditar no sonho.

Jovens, que desde muito cedo já vêem seus sonhos prejudicados, a escola é difícil ou pela distância ou pelo método inadequado. O trabalho na roça sacrificado, a falta de recursos, de implementos agrícolas, faz a sua luta mais árdua. Mas não desistem, compartilham seus medos, sonhos e incertezas... acreditam que há muito para plantar e semear em suas vidas, apostam em sua juventude e buscam conhecimento.



Homens, mãos calejadas, olhos desconfiados, simplicidade no falar, sabedoria no pensar. Buscavam espaço, onde pudessem ouvir e falar, expor suas dúvidas, aprender mais e quem sabe corrigir um percurso.

Crianças, muitas crianças. Suas vidas reduzidas à escola... convivência familiar... que tal brincar no parque? Não tem! Jogar futebol no campinho? Não tem! Brincar de teatro? Dança? Canto? Jogos? Não tem! Não tem! Não tem!

Trabalhadores rurais, que buscam em suas terras conquistadas, a sobrevivência. Há muito o que fazer, há muita terra para plantar, há muito fruto por colher; é a relação do ser humano com a terra, que se mostra produtiva. Afinal, como diz o Salmista: *Ao Senhor pertence a terra e tudo o que nela se contém, o mundo e os que nele habitam* (Salmo 24, 1), como todos os moradores das agrovilas se mostram ser.

Um grupo de mulheres se predispõe a ser Grupo de Referência na comunidade. "Queremos aprender, para auxiliar as pessoas que necessitam." – "Temos um compromisso com esta comunidade, e queremos ajudar!" Palavras e gestos que não ouvimos mais nos grandes centros urbanos. Ser agente responsável, para que a comunidade possa viver melhor. Com certeza há muito o que fazer. Nos sentimos mais fortalecidas, e acreditamos que alguma coisa vai mudar... um perfume novo, diferente ficou no ar!!! Talvez seja a certeza de que não estamos sós, que somos capazes de contribuir para a nossa comunidade, auxiliar na mudança e nas conquistas de condições melhores de vida.

Se pudermos batizar com um nome, aquele lugar se chama: Esperança!!!

(Um olhar sobre Glória, no Submédio São Francisco, interior da Bahia, depois de uma semana de oficinas de saúde e sexualidade)

Terreiros de candomblé – por um olhar afirmativo

Rafael Soares de Oliveira

Terreiros são lugares sagrados na tradição de escravos. "A terra que pisas é sagrada" (livro do *Êxodo*). Terreiros são mais do que catedrais suntuosas chamadas por alguém de "túmulos do cristianismo", porque terreiros são lugares-vida. Na intenção de falar de políticas afirmativas, o Autor nos deslumbra com focos rápidos a mostrarem como a vida vai vencendo a morte, uma espécie de verdadeira religião (ato de religar servos da morte à herança de servos da vida)

A memória coletiva que remete aos terreiros de candomblé está impregnada de belas imagens... São cenas de diferentes manifestações rituais e de cuidados e delicadezas com a culinária... O encanto provocado pela força dos toques de atabaques, pelas cores, odores e sabores, tem evocado as mais fortes reações. Algumas destas vieram marcadas por uma histórica perseguição aos cultos, que não fossem os aceitos oficialmente pelo Estado brasileiro (um amargo veneno de que desfrutaram também as igrejas protestantes), que especialmente estigmatizaram os cultos afro-brasileiros como rituais do mal e demoníacos, e deixaram uma herança trágica que sobrecarrega o senso comum de consensos capazes de sustentarem o crescimento beligerante das igrejas neopentecostais, novas defensoras de uma velha receita: a intolerância com a diversidade de formas de acesso à transcendência, Deus, Buda, Cristo, Ancestrais, Inquices...

Outras reações se fizeram amistosas, buscando romper com os preconceitos dos signos malignos atribuídos àquelas religiões, e acabaram por folclorizá-las, mecanismo que auxiliou na ruptura de preconceitos, mas não evitou a segregação social, imposta às religiões afro-brasileiras, por mecanismos oficiais ou informais.

Em meio a essa ebuição de posicionamentos sociais os candomblés têm conquistado espaços positivos

(ainda que algumas conquistas sejam ambíguas, do ponto de vista político). Entre as mais fortes conquistas na esfera política está a que se conseguiu perpetrar na esfera cultural.

Desde os anos de 1980 conquistou-se a partir do Terreiro da Casa Branca – *Ilê Axé Iyá Nassô Oká* – o direito ao tombamento de terreiros como patrimônio histórico. Instrumento de garantia territorial que só começo a ser amplamente mobilizado a partir do final dos anos de 1990, mais de dez anos depois. No final da década de 1990, início dos anos 2000, a reivindicação por tombamentos cresceu e alcançou resultados. Já são três novos processos concluídos e pelo menos outros dois em andamento em Salvador, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), além de casos concluídos em Belo Horizonte (MG), e de notícias sobre ações no Rio Grande do Sul.

O foco na questão cultural tem sido importante para o candomblé, no entanto, não abarca outras dinâmicas, não menos essenciais.

TERRITÓRIOS NEGROS

Não há candomblé sem comunidade. Só é possível reproduzir a riqueza estética e ritual da religião com muito trabalho comunitário. A produção de decorações, de roupas, de alimentos e de festas com músicos treinados supõem um esforço comunitário marcado, em

sua grande maioria, por comunidades de escassos recursos materiais.

Não há candomblé sem espaço. Parece uma afirmação tão óbvia que não seria necessário repeti-la, é quase como dizer: não há cultos sem espaço. No entanto as fragilidades, como que veias expostas das comunidades organizadas em torno dos cultos aos orixás, voduncis, inquices, caboclos e ancestrais são muitas nesse aspecto. Terreiros que ocupam terrenos urbanos há mais de cinco e até de cem anos sentem-se inseguros: por pressões da especulação imobiliária dos grandes centros, e até mesmo no interior, e pela crescente deterioração ambiental ("sem folha não há candomblé" – máxima comum a todas as tradições de candomblé).

Entretanto mais que um espaço de culto, um terreiro é lugar de moradia de famílias, de cuidados dedicados a plantas e mananciais de águas, um centro de atendimento de saúde com o uso de plantas medicinais e um lugar de referência de valores, dignidade de compartilha com outros núcleos de cultura popular, notadamente em periferias metropolitanas, que convivem com as caóticas e violentas consequências da ausência dos serviços do Estado, e com as regras de poderes locais, geradores de uma paradoxal anomia.

Há terreiros de diferentes tamanhos, desde 10 m² (pequeno assim!) até mais de um hectare (10.000 m²). Isso não descharacteriza o fato de que constituem territórios – lugares referidos a um passado histórico comum de um grupo social, que ali se reproduz culturalmente, e que administra uma fronteira simbólica entre os de dentro e os de fora. A identidade negra conferida aos grupos sociais cingidos por esses territórios, ou porque se reconhecem assim ou porque é inevitável que a sociedade os identifique



Babalorixá Silvanilton do Terreiro de Oxumaré (foto acima), que conseguiu reconhecimento da imunidade de IPTU em Salvador

(ou estigmatize) é irrefutável. Assim sendo devemos chamá-los de *territórios negros* – ainda que pelo confinamento a que foram levados pela expropriação territorial, em muitos casos devamos falar de espaços sonhados. Terreiros onde o sonho de reunir livremente todos os seus filhos e relacionar-se com todos os elementos da natureza se realiza entre os símbolos e as divindades.

CANDOMBLÉ E DIREITOS

Na esfera política em que nos deparamos com esses *territórios negros* misturam-se os sonhos e as reivindicações por direitos, afirmadas: contra a intolerância religiosa; por auto-gestão dos bens culturais que produzem; por melhorias de condições de vida; por es-

paço adequado à sobrevivência; e pela livre associação civil.

Neste último aspecto dos direitos há enormes entraves burocráticos, relativos às tentativas de regularização civil das sociedades organizadas em torno dos terreiros de candomblé (esta é a experiência recorrente na região metropolitana de Salvador).

Não há regularidade civil de candomblés sem Associação Civil registrada. A identidade pública é uma necessidade presente em qualquer busca, por parte dos terreiros, de garantia de direitos, no entanto não há procedimentos

desburocratizados. É praticamente impossível proceder ao registro como associação se as comunidades não têm acesso: a um bom nível de alfabetização; a assessorias técnicas, por vezes jurídicas. Os cartórios não têm alternativa de serviço público para comunidades sem recursos humanos e materiais, o que é o caso da imensa maioria dos terreiros de candomblé.

Somem-se a esses problemas aqueles que reproduzem uma história de preconceitos e de segregações que atingem o conjunto dos negros do Brasil, dos quais as comunidades de candomblé não escapam, muito pelo contrário, por serem de uma religião que tem em sua identidade a marca da origem africana e da população atingida anos a fio pela escravidão.

Um quadro como este, por si só, já indicaria a necessidade de políticas públicas voltadas para a superação das desigualdades que reproduz. No entanto, os próprios órgãos públicos repetem os preconceitos em atos administrativos discriminatórios. Haja vista, para citar alguns: (1) a cobrança generalizada e indevida de Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), a que todos os locais de culto religioso estão imunes, por força da Constituição Brasileira; (2) as dificuldades de registro policial de agressões religiosas, nas delegacias; (3) a falta de conhecimento adequado das autoridades públicas em especial do Ministério Público; (4) e também, entre outras, as dificuldades encontradas em processos por garantia de propriedade pelo uso sem contestação há mais de cinco anos (usucapião): exigências de provas da identidade religiosa, de documentos históricos e de plantas de situação.

POLÍTICAS AFIRMATIVAS

Os afrodescendentes brasileiros têm reivindicado e conquistado algumas

políticas afirmativas, processo que se acelerou no Brasil principalmente após a reunião de Durban na África do Sul.

É o caso de considerarem-se os candomblés como comunidades de afrodescendentes, *territórios negros* que são, reconhecendo-lhes a contribuição que deram à cultura nacional e o esforço civilizatório que empreenderam em diferentes rincões da sociedade brasileira, especialmente nos processos de ocupação e expansão urbana. Levados que foram às periferias, os negros, tanto libertos como evadidos da escravidão, muitos se valiam das formas de organização e ocupação do solo que os terreiros de candomblé propiciavam. As pesquisas têm identificado cada vez mais que nas cidades, especialmente nos grandes centros urbanos, bairros e sub-bairros tiveram suas origens remontadas a candomblés. Umas vezes o território original de um antigo terreiro cobria uma 'roça' que coincidia, em perímetro com bairros inteiros, e outras os núcleos centrais de ocupação e habitação de bairros estavam vinculados a um terreiro. O reconhecimento dessa realidade já levou à identificação de 'quilombos' em áreas hoje totalmente urbanizadas, cujo centro era um terreiro de candomblé. Apenas para citar alguns exemplos pode-se identificar os processos de ocupação urbana do Engenho Velho da Federação, do Curuzu, da Mata Escura, do São Gonçalo do Retiro no município de Salvador (Bahia), assim como áreas importantes de municípios de Nova Iguaçu e de bairros portuários do centro do Rio de Janeiro (RJ).

Desse modo a bandeira de *políticas afirmativas* deve estender-se às comunidades negras urbanas, dentre as quais se destacam os terreiros de candomblé. *Políticas* tais como:

- Facilitar as formas de registro da li-

vre associação civil prevista na Constituição, desburocratizando os mecanismos e propiciando formas especiais de orientação pública a quem não tem recursos próprios para contratar serviços de assessoria, com destaque para comunidades negras.

- Adequar a legislação de registros de associações civis de modo a reconhecer as estruturas tradicionais de organização, com seus modos de articulação próprios, sem impor-lhes restrições ou exigir-lhes que se organizem de forma diferente – como ocorre nas tentativas dos terreiros de repetir em seus estatutos suas estruturas internas, tentativas negadas por exigências formais da burocracia cartorial.
- Reconhecer as formas tradicionais de ocupação do solo urbano, em especial as inauguradas por organizações religiosas afro-brasileiras.
- Propiciar às comunidades afrodescendentes urbanas organizadas canais administrativos especiais para encaminharem as suas reivindicações de *políticas de reparação* de desigualdades no âmbito da propriedade e dos espaços urbanos.
- Garantir mecanismos de acesso rápido ao registro policial e a denúncias públicas das violações do direito à liberdade religiosa (Ministério Público) – haja vista serem as religiões afro-brasileiras as efetivamente mais atacadas, e por seu turno as menos estruturadas institucionalmente, tanto em territórios locais como nacionais.
- Viabilizar a capacitação das comunidades afrodescendentes urbanas sobre conteúdos legislativos e administrativos relativos aos seus direitos para o livre exercício de sua cidadania.

Rafael Soares de Oliveira, secretário-executivo de Koinonia.

O quilombo entre dois governos

José Maurício Arruti

Intransigências de toda a ordem; "disputas em torno de poder, verbas e prerrogativas"; desinteresse e preconceitos tudo embolado nos espaços rural e urbano; são um retrato, muitos retratos feito *slides* de um projetor neste artigo que passeia pelos escritórios federais, pelos estaduais de um governo na busca dos setores do atual à espera de afirmações democráticas

CONTEXTO

Apenas muito recentemente as ações afirmativas para a população negra atingiram o meio rural. A mobilização negra urbana foi não só a garantia de visibilidade para a questão desde as primeiras décadas do século XX, como acabou tendo um efeito de contraluz sobre a população rural, conformando uma visão da "questão racial", hoje sabemos, bastante parcial.

Evidentemente sempre se soube da grande parcela de população negra que compõe o campesinato e o proletariado rural brasileiro, mas isso nunca, até meados da década passada, conferiu particularidade a essa população, tanto diante da história, da militância como das políticas públicas. O debate em torno de uma reforma agrária ampla e democrática parecia dar conta de todos os dilemas vividos por essa população.

Em meados dos anos de 1980, os rumos da discussão sobre a reforma agrária da Nova República começaram a apontar para certas particularidades da posse da terra das populações negras rurais do norte do País (em especial Maranhão e Pará). Chamou-se a atenção para a existência de inúmeras situações em que o campesinato se organizava de forma distinta da que sempre orientou os assentamentos de reforma agrária, baseados em um parcelamento individualizado da terra,

próprio à herança cultural européia. Essa forma distinta está fundada basicamente na existência de *terras de uso comum*, parcelas indivisíveis transmitidas de geração em geração ao conjunto dos moradores de uma determinada comunidade rural, boa parte delas atendendo pelo título genérico de "terras de preto", ao qual se acrescenta um nome de família ou um topônimo.

Essa tendência crítica, no entanto, não conseguiu imprimir mudanças na concepção dominante sobre o trato da questão agrária e o projeto mesmo de Reforma Agrária ampla e democrática naufragou no momento decisivo de definição do novo texto constitucional de 1988. Curiosamente, conseguia ter melhor aceitação, porém, na definição do texto constitucional, a adoção de medidas de reparação histórica e cultural dirigidas à população negra. Entre estas, aquela que fala da titulação das terras dos remanescentes de quilombos, ainda que o artigo correspondente tenha sido 'exilado' no capítulo das disposições transitórias (art.68/ Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

O paralelismo pelo qual essas duas discussões e negociações se desenvolveram fez com que a utilidade do citado artigo constitucional para as demandas da população das terras de preto não fosse evocada senão alguns anos depois, em 1992, a partir dos conflitos

vividos pelas comunidades de Frexal (MA) e de Rio das Rãs (BA). A partir daí, porém, feita tal conexão entre a demanda reprimida e a brecha legal no ordenamento constitucional, teria início um novo momento histórico para o debate sobre a 'questão racial' no Brasil, no qual a população negra rural ganha grande visibilidade.

Ainda que as primeiras formulações conceituais e a própria vanguarda do movimento tenham surgido nos estados ao norte do País, o fenômeno da mobilização política dos chamados remanescentes de quilombos se estendeu a praticamente todos os estados da Federação. Diversos estudos apontam a validade de certas afirmações feitas sobre as terras de preto do Norte também para regiões tão distintas quanto o Sul e o Sudeste, ainda que como resultado de processos históricos diversos. Uma jovem militância quilombola emerge em todo o País, herdeira da luta dos pais e avós – que muitas vezes a travaram dentro dos sindicatos, sob o rótulo genérico de posseiros ou trabalhadores rurais – mas realimentada por uma nova leitura da realidade política atual, formada a partir da influência do discurso negro urbano.

BALANÇO FEDERAL

A primeira resposta do governo federal a essa nova realidade veio em 1995, na forma de uma portaria interna do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Inca), que determinava a medição, demarcação e titulação ("mediante a concessão de título de reconhecimento, com cláusula 'pró-indiviso'") de áreas de comunidades remanescentes de quilombos localizadas em áreas públicas federais ou em áreas arrecadadas ou obtidas por processo de desapropriação, sob a jurisdição do órgão (Inca/P/n.307/95). A portaria tinha um alcance limitado

porque elegia como beneficiárias apenas as comunidades situadas em terras públicas ou previamente desapropriadas, não prevendo mecanismos de desapropriação próprios, nem uma regulamentação interna, que só começaria a ser discutida em 1996. Essas discussões, que eram para durar apenas sessenta dias, se estenderam até 1999 e mesmo assim, não se consolidaram, em função da intervenção do governo federal transferindo a competência da titulação de tais terras para o Ministério da Cultura. Assim, todas as questões relativas aos remanescentes de quilombos passavam a estar concentrada na Fundação Cultural Palmares (FCP).

Apesar desses impasses e nos estreitos limites da citada portaria, o Inca titulou, apenas no Pará, entre os anos de 1995 e 1998, sete terras de quilombos, contemplando pouco mais de 600 famílias, segundo dados do próprio órgão. Nesses casos, prevaleceu a interpretação sobre a auto-aplicabilidade do 'artigo 68' (que em 1995 ainda era um tema controverso), assim como a concepção de que o reconhecimento desses grupos como remanescentes de quilombos dependia apenas da sua auto-atribuição, dispensando, com isso, a produção de laudos periciais comprobatórios, ao menos até que interesses conflitantes apresentassem contestação explícita da condição quilombola de algumas dessas comunidades.

Em setembro de 2001, o decreto federal 3.912 viria consolidar a retirada de tais atribuições do Inca, transferindo-as para a FCP. O decreto interrompia um longo processo de debate legislativo que visava uma regulamentação do artigo por lei, negociada com um amplo leque de atores envolvidos na questão, recuando tanto na questão da auto-aplicabilidade do artigo 68, quanto na questão da auto-

Uma jovem militância quilombola emerge em todo o País, herdeira da luta dos pais e avós – que muitas vezes a travaram dentro dos sindicatos, sob o rótulo genérico de posseiros ou trabalhadores rurais – mas realimentada por uma nova leitura da realidade política atual, formada a partir da influência do discurso negro urbano

atribuição. Depois disso, a atuação do Inca entre as comunidades quilombolas ficou restrita ao redirecionamento das ações e linhas de crédito regulares do órgão, já dirigidas aos assentamentos em geral (veja o box "Atuação do Inca em Comunidades Remanescentes de Quilombos").

As informações sobre a responsabilidade das titulações já efetuadas nem sempre são claras, dada a divergência entre diferentes documentos oficiais. Mas, segundo dados da FCP, entre 1998 e 2000, o órgão titulou onze terras de quilombos em parcerias celebradas com o Inca ou com os Institutos de Terras Estaduais do Pará e de São Paulo. Outras dezoito terras foram tituladas por conta própria, uma em 1998, três em 1999 e catorze em 2000, encerrando aí as titulações. Desse, apenas doze tiveram seus títulos registrados, ou seja, foram efetivamente regularizadas. Nas outras seis a titulação simplesmente ainda não ganhou validade em função da recusa dos cartórios em registrar os títulos emitidos pelo governo federal quando sobrepostos a outros títulos concorrentes sobre a mesma área. Nesses casos,

A ATUAÇÃO DO INCRA EM COMUNIDADES REMANESCENTES DE QUILOMBOS. Fonte: Incra, 2003.

UF	MUNICÍPIO	COMUNIDADE	AÇÃO/CRÉDITO
BA	Bom Jesus da Lapa	Rio das Rás	Projeto especial quilombola
ES	São Mateus	Divino Espírito Santo	Projeto-Piloto de Desenvolvimento Sustentável
		São Jorge	Projeto-Piloto de Desenvolvimento Sustentável
		Conceição da Barra	Projeto-Piloto de Desenvolvimento Sustentável
MA	Pinheiro	Santana dos Pretos	Implantação de uma brinquedoteca
MS	Jaraguari	Furnas do Dionísio	Compra de equipamentos, alimentos e sementes
	Corguinho	Furnas da Boa Sorte	Compra de equipamentos, alimentos e sementes
	Aquidauana	Furnas dos Baianos	Compra de equipamentos, alimentos e sementes
PA	Cachoeira do Piriá	Itamaori	Crédito-habitação
		Bela Aurora	Crédito-habitação
		Acapu	Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronera)
		Boa Vista	Pronera e crédito-habitação
		Araçá	Pronera
		Boa Vista / Cumia	Pronera
		Espírito Santo	Pronera
		Jauari	Pronera
		Varre Vento	Pronera
		Pancada	Pronera e crédito-habitação
		Jarauaçá	Pronera e crédito-habitação
		Água Fria	Pronera e crédito-habitação
		Aracuan de Cima	Pronera e crédito-habitação
		Aracuan do Meio	Pronera e crédito-habitação
		Aracuan de Baixo	Pronera e crédito-habitação
		Bacabal	Pronera e crédito-habitação
		Serrinha	Pronera e crédito-habitação
		Terra Preta II	Pronera e crédito-habitação
PI	Amarante	Mimbó	Crédito para projeto de assentamento e Pronaf
PR	Guarapuava	Paiol de Telha	Projeto de assentamento

os cartórios solicitam a “sustação de dúvida” (figura jurídica prevista na Lei 6.015/73) e as comunidades pretendentes beneficiadas são mantidas em uma longa indefinição que, em alguns casos, como os de Santana (Quatis/RJ) e Mata Cavalo (N.S. do Livramento/MT), já duram respectivamente quatro e três anos, ao longo dos quais a situação local e a relação com os proprietários concorrentes só têm degenerado, muitas vezes em violência.

Tais problemas são reflexos de um posicionamento ambíguo da FCP com relação ao tema dos quilombos. Se,

na primeira gestão do órgão durante o governo Fernando Henrique, a fundação deu grande destaque a tema, ao ponto de gerar disputas e incompatibilidades com as competências do Incra, na gestão seguinte, essa importância praticamente desapareceu. Entre os indicadores de gestão do órgão para o ano de 2002, por exemplo, o “Reconhecimento e titulação de terras das comunidades remanescentes de quilombos” é o único item que diz respeito diretamente às comunidades negras rurais e, mesmo assim, tem um peso bastante modesto (15%) no conjunto das suas atividades. Apesar dis-

so, apenas uma fração mínima (16%) dos seus objetivos específicos foram realizados. Assim mesmo, apenas porque deu-se grande peso a atividades puramente formais, como a ‘análise de projetos’, ou intermediárias, como a ‘elaboração de pareceres técnicos’. As atividades fundamentais para a regularização, como a produção de laudos antropológicos, delimitação de terras e a titulação de terras foram literalmente nulas (0%). Da mesma forma, entre as atividades financiadas pela FCP com os trinta convênios firmados no último ano, apenas um dizia respeito às comunidades

quilombolas e se destinava à "elaboração de peças técnicas dos procedimentos administrativos de reconhecimento, delimitação e levantamento cartorial", mas seus resultados não foram apresentados até o final do governo. Ao final do governo Fernando Henrique, a fundação não destinava recursos nem mesmo para que seus poucos funcionários diretamente ligados ao tema (algo em torno de dois ou três, responsáveis por todo o País) visitassem as áreas em litígio, para prestarem esclarecimentos, apoio político ou assistência jurídica.

INICIATIVAS ESTADUAIS

Os avanços iniciais alcançados pelo Incra no Pará, a que fizemos referência, chamam atenção para um dado fundamental no balanço das políticas públicas para a população negra rural: o seu desigual desenvolvimento pelo território nacional. A precariedade das iniciativas federais tem sido compensada e confrontada pelas políticas implementadas pelos governos estaduais, que estão diretamente associadas à criação de estruturas especificamente dedicadas ao tema. Os exemplos mais destacados nesse sentido são justamente o Pará e São Paulo.

São Paulo foi um dos estados (se não o primeiro) a adotar políticas governamentais especificamente voltadas para as populações negras rurais. Em função das demandas das comunidades ameaçadas por projetos de usinas hidro-elétricas no Vale do Ribeira do Iguape, desde 1995 a Secretaria de Justiça e de Defesa da Cidadania e o Instituto de Terras do estado (Itesp) iniciaram discussões sobre as comunidades negras daquela região. Assim, em 1996, foram criados um grupo de trabalho, integrado por diversas secretarias, com o objetivo de propor uma regulamentação estadual para a

aplicação do 'artigo 68' e um plano de gestão emergencial do Parque Estadual Intervales, onde se situava a maioria dos territórios quilombolas identificados à época. Disso resultaram: um texto de lei (promulgada em 1997) adequando a legislação paulista de legitimação de posse em terras devolutas à situação dos remanescentes de quilombos (novamente, manifestava-se a dificuldade de incluir a desapropriação de terras particulares para tais fins); um inquérito civil no Ministério Público Federal (MPF/SP) visando fazer adotar pelos órgãos públicos competentes todas as medidas necessárias para a identificação e demarcação física de todas as comunidades quilombolas do Vale do Ribeira, com ênfase naquelas sobrepostas às unidades de conservação ambiental; e um programa específico para tais comunidades no interior do Itesp. As três iniciativas foram inéditas e continuaram sempre no plano de atuação dos estados

Ao final do governo Fernando Henrique, a Fundação Palmares não destinava recursos nem mesmo para que seus poucos funcionários diretamente ligados ao tema (algo em torno de dois ou três, responsáveis por todo o País) visitassem as áreas em litígio, para prestarem esclarecimentos, apoio político ou assistência jurídica

da federação, mas a sucessão do governo estadual estancou, em parte, seus desdobramentos.

Hoje o Itesp atua com programas sociais em mais de vinte comunidades remanescentes de quilombos, entre aquelas identificadas no Vale do

O MOVIMENTO DOS SEM-TERRA (MST) E A QUESTÃO RACIAL

As mudanças provocadas pela entrada dos remanescentes de quilombos no cenário nacional têm um impacto ainda muito remoto sobre o principal movimento social no campo hoje: o MST. Apesar de já ter sido apontada em seus encontros nacionais como uma questão importante, ao lado da questão de gênero, a questão racial ainda não mereceu qualquer formulação oficial, e permanece ainda em estágio preliminar de 'auto-crítica', dificultado pelas incompatibilidades ideológicas com o movimento negro urbano. A grande dificuldade apontada pelos dirigentes do MST na adoção de uma perspectiva racial em suas formulações internas passa justamente pela queixa sobre a falta de uma perspectiva de classe no discurso e na prática do movimento negro, manifesta em sua estratégia histórica de formação de uma 'classe média negra'.

Talvez as primeiras formulações

mais consistentes do MST sobre esse tema surjam da participação do seu Coletivo Nacional de Educação no Projeto de Políticas da Cor, promovido pelo laboratório de Políticas Públicas da Uerj. Essa participação tem a finalidade de dar sustentação às discussões promovidas nos seus cursos de formação de quadros, realizados na Escola de Varnópolis (SP). De qualquer forma, como é próprio do movimento, a aproximação com o tema vai se consolidando no plano prático, ou das bases, onde cresce o número de situações de colaboração entre MST e quilombolas, principalmente por meio da solicitação de apoio organizacional e da transmissão de *know-how* para a manutenção e a ocupação da terra. Em São Paulo isso levou a que o último encontro estadual do MST fosse realizado na comunidade quilombola de Caçandoca, no município de Ubatuba.

O Projeto Raízes (Pará) conseguiu titular treze novas terras quilombolas, que compreendem quase sessenta comunidades. Além disso, implantou um leque variado de iniciativas produtivas e de capacitação dessa população: projetos produtivos, manejo de espécies florestais, aquisição ou construção de equipamentos de infra-estrutura, como microsistemas de energia solar, de abastecimento de água, casas de farinha, aquisição de barcos, além das oficinas de valorização das manifestações culturais e esportivas locais

Ribeira e as que posteriormente foram sendo identificadas no litoral do estado e na região de Sorocaba. Catorze delas já foram reconhecidas e três, situadas em terras devolutas (ou seja, do estado de São Paulo), foram tituladas em 1998. Outras oito estão em trabalho de reconhecimento e mais dez esperam na fila pelo início dos primeiros procedimentos. O descompasso entre o ritmo do reconhecimento de novos grupos e o número de títulos emitidos é explicado, ou ao menos compensado, pelo fato da titulação ser apenas uma dentre as políticas dirigidas pelo órgão para essas comunidades. A partir de 1999, o Itesp passou a conceber seu público repartido em duas categorias: assentados e quilombolas, dando uma atenção diferenciada a esses últimos. Assim, foi criada uma

equipe composta por antropólogos, entre outros técnicos, para atuar especificamente no reconhecimento e demarcação das terras de quilombos; foram atribuídas funções específicas de escritório ao de Eldorado, relativas a esta população; foi designado um assistente especial para quilombos e outras comunidades tradicionais; e o órgão passou a atuar em tais comunidades por meio de diversos programas comuns aos assentamentos. Dentre eles destacamos:

- *Saúde Integral* – programa que obteve maiores resultados na área social, segundo o próprio Itesp, implantou o programa de Saúde da Família nas áreas quilombolas e realizou Encontro de Saúde da Mulher com a participação de quinhentas mulheres quilombolas;
- *Vivência, Cultura Lazer e Esporte* – tem realizado atividades com trezentas crianças e 25 jovens quilombolas, três deles multiplicadores do curso de capoeira.
- *Outros Programas Sociais* – o Itesp conseguiu firmar acordo com o INSS para que o Instituto aceitasse inscrever os trabalhadores quilombolas por meio de um documento especial, fornecido pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais, dando início a uma das maiores dificuldades de acesso a direitos garantidos por lei por parte dessa população, embora, na prática, o acordo ainda enfrente diversas dificuldades de implementação.

No Pará, como desdobramento da grande disposição do governo estadual já demonstrada na cooperação com o Incra, no início de 2000 foi criado o Programa Raízes, vinculado à Secretaria Especial de Defesa Social e à Secretaria Executiva de Justiça, com o objetivo de dinamizar as ações de regularização de domínio das áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos e implementar

medidas socioeconômicas, ambientais e culturais em apoio a essas comunidades, assim como às comunidades indígenas. Além de contar com recursos próprios, o programa orienta a aplicação das cotas de recursos das diversas secretarias destinadas ao trabalho com essas comunidades, conformando a políticas do governo estadual para o tema. Ele é o canal por onde são apresentadas ao governo estadual as demandas indígenas e quilombolas, assumindo a função fundamental de articulador as diferentes secretarias no sentido de responder a tais demandas.

Em pouco mais de três anos de atividades, o Projeto Raízes conseguiu titular treze novas terras quilombolas, que compreendem quase sessenta comunidades. Além disso, implantou um leque variado de iniciativas produtivas e de capacitação dessa população: projetos produtivos, manejo de espécies florestais, aquisição ou construção de equipamentos de infra-estrutura, como microsistemas de energia solar, de abastecimento de água, casas

PARA O MONITORAMENTO DAS POLÍTICAS PREVISTAS PELO MDA

Fonte: *Diagnóstico das políticas públicas para comunidades quilombolas no MDA*.

- Desenvolvimento e apoio a políticas públicas de educação, saúde e combate à violência
- Fortalecimento e ampliação da cidadania
- Programa de igualdade de acesso à terra
- Promoção de igualdade na agricultura familiar

NOTA: Todas as políticas relacionadas acima, previstas para terem início em 2004, são de responsabilidade da Secretaria Executiva do MDA (conforme o art. 87 da Constituição Federal e portarias 33, 121, 222 e 224 de 2001 e 155 de 2002), têm amplitude nacional, pretendem uma forma de implementação descentralizada e têm como clientela final "mulheres, negros quilombolas e indios".

de farinha, aquisição de barcos, além das oficinas de valorização das manifestações culturais e esportivas locais. O programa tem atuado também em parceria com a Federação dos Trabalhadores na Agricultura (Fetag), no sentido de viabilizar assessoria jurídica e com a universidade federal do Pará no sentido de produzir estudos antropológicos em resposta aos questionamentos impostos por interesses conflitantes com os dos quilombolas.

PERSPECTIVAS DO ATUAL GOVERNO

Em seus quase nove meses, o Governo Lula ainda é apenas uma esperança para os quilombolas, avançou pouco no sentido de desfazer os impasses criados pelo governo anterior. A FCP assumiu uma postura mais clara de diálogo com as bases quilombolas, por meio de participação regular em reuniões, fóruns e reuniões técnicas. Mas nessas ocasiões, diante da enorme variedade de demandas apresentadas, não tem oferecido mais que um plano geral de inclusão das comunidades quilombolas no Programa Fome Zero.

O governo também criou a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), atribuindo a ela a condução do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), pouco menos de dois meses depois cujo objetivo é rediscutir o desastroso decreto 3.912 do governo anterior. As discussões do GTI, no entanto, aportam para uma demora maior do que a esperada (90 dias), em função da opção de se percorrer novamente, desde o início, todo um debate que já tem praticamente dez anos de acúmulos e de fazer substituir o monopólio de um órgão (FCP) por outro (Incra).

Mas é no Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) que se concentram as promessas de maiores avan-

ços na área. Os avanços já alcançados, segundo relatório do próprio MDA até agora são tímidos:

- Inclusão das comunidades quilombolas nos fóruns de consulta do Plano Pluri-Anual 2004-2007;
- Reorientação do Pronaf-B no sentido de incluir as populações indígena e quilombolas;
- Inclusão da representação quilombola no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Mas, há uma reestruturação interna que promete dar maior peso ao tema. Foi criada uma Subsecretaria de Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, vinculada à Secretaria Executiva e um Comitê Gestor das Políticas de Igualdade de Gênero, Raça e Etnia, constituído por titulares de todas as secretarias e pelo Incra. No plano das novas propostas e diretrizes institucionais, há o Programa de Promoção de Políticas de Igualdade e Raça, cujos objetivos são assim definidos:

- Ampliar o acesso da população negra e em especial das comunidades quilombolas à produção, extensão rural, crédito e associativismo, valorizando e potencializando as tradições, seus conhecimentos e sua cultura;
- Incluir o recorte racial nas políticas de acesso e manejo dos territórios para ampliar e qualificar o acesso da população negra e quilombola às políticas agrárias;
- Reconhecer, visibilizar e promover a participação e o controle social da população negra a partir das suas demandas específicas;
- Articular com órgãos governamentais e entidades da sociedade civil as ações de combate à discriminação racial, de promoção da educação diferenciada e da saúde, em especial da anemia falciforme para a população negra e quilombola.

Talvez os maiores desafios deste

Os maiores desafios deste governo em favor das comunidades negras rurais são superar limitações ideológicas e programáticas e desfazer os entraves existentes no interior do próprio aparelho de Estado, entre os diferentes órgãos do governo federal, assim como entre governo federal e governos estaduais, produzidos pelas disputas em torno de poder, verbas e prerrogativas

governo na consecução de uma política afirmativa sistemática em favor das comunidades negras rurais sejam dois: superar limitações ideológicas e programáticas que ainda não permitiram que a abordagem da questão agrária saia de um estrito discurso de classe para contemplar o diferencial imposto pela realidade étnica, assim como pelas diferentes formas de apropriação da terra que ela pode implicar; e desfazer os entraves existentes no interior do próprio aparelho de Estado, entre os diferentes órgãos do governo federal, assim como entre governo federal e governos estaduais, produzidos pelas disputas em torno de poder, verbas e prerrogativas. Algumas vezes os atores envolvidos buscam traduzir tal disputa nos termos de uma decisão por se classificar a questão quilombola como fundiária ou como cultural. Mas a dicotomia, absurda para o caso, mal disfarça intransigências de outra natureza.

3

José Maurício Arruti, historiador e doutor em Antropologia, e assessor de Koinonia.

As cotas

Renato Emerson dos Santos

"A negação de oportunidades aos grupos raciais dominados", este é um racismo antibrasileiro que se traveste de dignidade, direitos, justiça, igualdade. A hipocrisia das classes favorecidas e bem postas aprendeu nos cursinhos vestibulares a usar eufemismos e também ironias, uns e outros servem para dizer: "Negros, sim, mas negros? Ora!" O Autor os desveste a todos, candidatos e cursinhos. Palmas!

As aulas na Universidade Estadual Rio de Janeiro (Uerj) este ano vêm sendo marcadas por acaloradas discussões e uma grande atenção por parte da mídia e da sociedade brasileira, devido à instituição de cotas para negros e estudantes oriundos de escolas públicas. A tônica do debate é a radicalização, em seu duplo sentido: radicalização no sentido de rigidez na exaltação de posicionamentos, favoráveis ou contrários à novidade; e, de outro lado, radicalização no sentido pleno do termo, de procurar as raízes, buscar desvendar os fundamentos das posições que se enunciam no contexto atual.

Como a implementação da dupla reserva de vagas toca em muitas questões fundamentais na construção das desigualdades e das hierarquias que são marcas da sociedade brasileira, a complexidade que o debate merece tende a ser substituída por velhos mitos e jargões que sempre serviram à reprodução das injustiças de nosso tecido social. E o debate vem cada vez mais sendo empobrecido pela produção das 'verdades do dia', aspectos captados por olhares nem sempre neutros e que relegam a um plano secundário a prudência necessária a uma análise mais aprofundada.

As reais mudanças na Universidade, assim como os impactos acadêmicos e sociais da implementação da reserva de vagas, carecem de muito mais tempo de maturação e vigência desse sistema para serem consistentemente analisadas – condição *sine qua non*

para qualquer proposta de reformulação do sistema que se pretenda condizente com o alcance social da medida. Entretanto, antes mesmo do término do primeiro semestre letivo com as cotas, já tramita entre os poderes executivo e o legislativo estaduais uma lei reduzindo os percentuais de vagas reservadas.

RADICALIZANDO O DEBATE

O fato é que, a exemplo da implementação de outras políticas públicas que propõem mudanças radicais – uma virtude em princípio, diante da gravidade do quadro social deste país, em diversos campos –, o caminhar dos bate-bocas sobre o movediço terreno das hipóteses conduz as opiniões, mais uma vez, à conservação do sistema já tradicional. Isto é flagrante na nova lei em tramitação, que reduz as cotas para *no máximo 45%* das vagas da universidade, ou seja, garantindo no mínimo 55% das vagas para os mesmos setores da sociedade que sempre usufruíram com exclusividade deste e de outros bens estatais, e que aprenderam a considerar os mesmos bens como seus – por mérito...

Esta reação é fruto da movimentação dos setores políticos e acadêmicos conservadores – que gostam de se intitular progressistas, mas jamais se assumem como detentores dos privilégios que auferem as camadas médias e altas da nossa sociedade, grupos que têm acesso a bens inatingíveis à maioria da população. Obviamente, quem

no vestibular da Uerj

também se beneficia são os donos de escolas e cursinhos preparatórios particulares; sentem perigar o atrativo que lhes garante o lucro: a aprovação no vestibular.

Alguns dos cursos mais cobiçados, como medicina e desenho industrial, tiveram quase 80% de vagas preenchidas pelas cotas. A retórica conservadora (travestida de progressista) interpreta como "distorção da aplicação do instrumento" das cotas, que atinge o princípio da "razoabilidade". Ora, 100% de estudantes de classe média e/ou alta brancos numa turma – perfil historicamente predominante nestes cursos – é razoável, mas 80% de cotistas, não!

Resulta que, embora reconhecidamente um produtor e legitimador de injustiças e distorções, o vestibular tradicional vem sendo alvo apenas marginal das críticas. Por outro lado, os exemplos de debates, ancorados em suposições e preconceitos, e que aportam para a rejeição do sistema de cotas, são muitos: risco da segregação racial (como se já não existisse), queda da qualidade acadêmica dos cursos, fraudes no concurso, etc.

Muita polêmica vem sendo feita em torno de uma presença considerada pequena de negros nas salas de aula. O concurso, ao determinar a reserva de vagas para negros, o fez baseado na perspectiva apontada pelos movimentos anti-racistas, de que se devem contemplar "pretos" e "pardos" dentro das categorias consagradas pelo IBGE. A

forma como isto foi aferido, a auto-declaração é, evidentemente, alvo de críticas e debates, mas se sustenta, entre outros argumentos, na negação da construção de critérios objetivos para definir quem é negro na sociedade brasileira. É preciso questionar neste momento, primeiramente, quais são os critérios que agora são acionados para se afirmar que não há negros (pretos ou pardos) nas salas de aula, já que até há pouco não se admitia a adoção de critérios objetivos. Em segundo, há que se ponderar que esta é praticamente a primeira vez que afirmar-se como negro, na sociedade brasileira, implica algum benefício direto. Este caráter de experiência-piloto, que também não foi precedida de amplos debates na sociedade com vistas a politizar a dimensão social desta prática, mas sim antecedida de discussões desvirtuadas em torno de ganhos e perdas individuais, submete os primeiros resultados ao risco de distorções.

Os responsáveis e gestores de políticas públicas, assim como os setores chamados de 'formadores de opinião', deveriam aproveitar este momento para instaurar uma substancial discussão sobre os sentidos da mestiçagem no Brasil, vinculada ao tema da discriminação. Nem todos aqueles que, quando há um benefício em jogo, se consideram mestiços – por terem uma bisavó ou qualquer outro parente distante negro – são vulneráveis à discriminação racial, e deveriam, portanto, reconsiderar seus sentimentos de

pertencimento racial dentro do contexto de uma política pública voltada para a correção de injustiças históricas. É necessário realizar com profundidade e abrangência este debate, e não propor mudanças emergenciais no sistema sem a oportunidade de vê-las efetivamente testadas.

O que vem causando, porém, os maiores arrepios nos setores resistentes às cotas é a quantidade – considerada elevada – de candidatos beneficiados pelo sistema em determinados cursos. As carreiras citadas são medicina, desenho industrial e informática. Tais arrepios partem, quase sempre, de duas avaliações: a primeira, ancorada na idéia do mérito acadêmico medido pelo vestibular, aponta para uma injustiça com candidatos que alcançaram notas superiores à dos beneficiados pelas cotas; a segunda, mais preocupada com o rendimento acadêmico dos cursos, aponta para uma falta de condições de atendimento, pela universidade, de números elevados de alunos em condições de vulnerabilidade.

A defesa deste vestibular como meio de aferição de capacidade e de mérito acadêmicos já vem sendo há muito desconstruída. Um concurso que coloca frente a frente, em disputa, candidatos submetidos a condições – escolares, econômicas, materiais, sociais e subjetivas – de preparação absolutamente distintas, torna-se muito mais um meio de legitimação meritocrática da reprodução de desigualdades sociais do que uma disputa justa – todos

sabem de que lugar social virão os próximos alunos de medicina, desenho industrial, direito, bem como das licenciaturas, serviço social, etc. E as injustiças resultantes desse processo já se acumulam por décadas, ou seja, quantos candidatos já não ficaram 'de fora' da universidade a partir deste sistema? Como estamos discutindo uma medida de alcance social histórico, nada mais plausível que alguns candidatos se sintam prejudicados, visto que muito poucas vezes se associa a pergunta: "o que você acha das cotas?" com: "qual a sociedade que você quer construir?" Isto é o verdadeiro pano de fundo deste debate.

De outro lado, é flagrante a falta de vinculação entre os conteúdos cobrados no vestibular e os conteúdos trabalhados nos cursos universitários. Os alunos entram na universidade e são levados a desconstruir ou mesmo esquecer tudo que 'aprenderam' para o vestibular – dele, quase nada se aproveita dentro da universidade. Portanto, o vestibular não é critério para aferir a forma como cada indivíduo vai se relacionar com os conteúdos específicos de cada carreira, seus interesses e vocações.

Quanto à fragilidade de meios de a Uerj atender a determinados quantitativos de alunos em condição de vulnerabilidade, questão séria e consistente, há que se maturar os impactos e, ao mesmo tempo, trabalhar para inverter a lógica de construção desta e de todas as nossas universidades públicas. Precisamos construir uma universidade que seja capaz de atender, em qualquer curso, a um corpo discente de base social pobre, o que já ocorre em algumas carreiras. É socialmente preocupante que apenas alguns cursos – serviço social, pedagogia e, de um modo geral, as carreiras de licenciaturas – sejam os únicos já preparados

Como estamos discutindo uma medida de alcance social histórico, nada mais plausível que alguns candidatos se sintam prejudicados, visto que muito poucas vezes se associa a pergunta: "o que você acha das cotas?" com: "qual a sociedade que você quer construir?" Isto é o verdadeiro pano de fundo deste debate

para trabalhar com alunos deste perfil, como se cumprissem, dentro de uma lógica global da nossa universidade, cotas para alunos pobres, enquanto outros cursos – como medicina e direito, por exemplo – só estejam preparados (pedagógica e materialmente) para lidar com alunos oriundos das classes mais abastadas de uma sociedade tão desigual.

As propostas de revisão das leis (tanto sua eliminação quanto a diminuição dos percentuais das cotas) conduzem, sob esta ótica, apenas à conservação de uma lógica elitista que enxerga certos espaços da universidade como espaços exclusivos das elites, onde a presença de outros grupos sociais carece de algum tipo de controle ou balizamento.

A universidade brasileira só será efetivamente *pública*, e não apenas *estatal*, quando qualquer espaço universitário puder ser ocupado por qualquer sujeito, oriundo de qualquer classe ou grupo social e quando determinados sujeitos não tenham que, para isso, ser vistos como as exceções que 'deram certo' em seus contextos sociais de origem, mas sim, encontrem

seus grupos efetivamente representados na universidade. E, para que isto ocorra, é preciso que os caminhos sejam, efetivamente, testados e, consistentemente, avaliados. Não se pode avaliar como equívoco aquilo que ainda não produziu seus impactos, sob pena de desperdiçarmos oportunidades. E a sociedade brasileira sabe (e sofre) o que é o desperdício de oportunidades.

NOVAS EXPRESSÕES DO RACISMO BRASILEIRO

A melhor forma de não resolver um problema é negá-lo. Se isto não é possível, aceitá-lo apenas parcialmente, admitir apenas seus efeitos, mas não procurar atacar sua origem. Isto é o que a sociedade brasileira historicamente fez em relação ao racismo.

Nesta polêmica da implementação do sistema de reserva de vagas para negros, nas universidades públicas, muita gente vem enveredando por esse mesmo caminho. Ele é, sem dúvida, mais curto e fácil, diante da cômoda posição em que o mito da democracia racial brasileira coloca os grupos raciais dominantes. Estes aqui – diferentemente de países como os Estados Unidos ou África do Sul – não são vulneráveis aos diversos tipos de violência (física, econômica, social e psicológica) que o racismo encerra; aqui só quem sofre com elas são os grupos dominados, como os negros.

Os que negam a necessidade de medidas sociais de combate ao racismo e seus impactos sociais parecem se recusar a compreender qual o papel e o significado do racismo em nossa sociedade. O racismo é algo mais do que a discriminação racial. Ele é um mecanismo construtor da desigual estrutura social brasileira, ou seja, é uma condição central na criação da extrema pobreza e da concentração

de renda, fenômenos cujas manifestações infelizmente alçam o Brasil a uma posição de destaque em qualquer comparação internacional.

Como? O racismo sempre foi um instrumento definidor de diferenças, o que possibilitou em nossa história ao grupo racial dominante (o branco) atribuir ao dominado (no caso, o negro) qualidades negativas, a partir das quais se legitima a subjugação. Esta significação negativa atribuída ao negro justificou, no século XIX, a escravidão – época em que sequer se considerava o negro como ser humano – e a política de branqueamento a partir da qual foi negado aos negros libertos o acesso ao mercado de trabalho livre, bem como direitos básicos de cidadania. No século XX, serviu de justificativa para a pauperização das populações descendentes de escravos, atribuída não somente a este passado mas, em grande medida, à incompetência, má-índole, preguiça e indolência – estereótipos correntemente atribuídos aos negros.

Através destes mecanismos de diferenciação e hierarquização das pessoas, os negros vêm sendo mantidos nas posições inferiores da sociedade. E é por eles que se justifica o aprofundamento da miséria e da pobreza: quem as ocupa são culpados pela própria desgraça, já que são preguiçosos, incapazes para os estudos ou para qualquer tarefa que requeira formação intelectual. Alguns deles até são aptos para a música, dança ou o futebol. Para serem médicos, juízes, professores universitários, não. Afinal, eles nem passam no vestibular...

Desloca-se o raciocínio do fato de que a nossa escola é racialmente discriminadora, produz o fracasso escolar e, pela maneira como se estrutura (desde seus conteúdos racistas até as chamadas turmas B, C e D, que concentram os ‘maus alunos’, quase sem-

O racismo é algo mais do que a discriminação racial.

Ele é um mecanismo construtor da desigual estrutura social brasileira, ou seja, é uma condição central na criação da extrema pobreza e da concentração de renda, fenômenos cujas manifestações infelizmente alçam o Brasil a uma posição de destaque em qualquer comparação internacional

pre com predominância de negros), atribui o fracasso aos alunos – problemas que muitos educadores vêm se esforçando para reverter, o que devemos louvar. Nega-se que isto faz com que os alunos negros tenham desempenho inferior ao dos brancos em igual condição econômica.

Prefere-se afirmar – ‘de boca cheia’, como se diz no jargão popular – que a solução para o embranquecimento de nossas universidades é a melhoria do ensino público. Raciocínio fácil também, mas que decreta a falência de nossas escolas públicas ao associar sua qualidade à aprovação no vestibular. Nossas escolas precisam melhorar, mas uma aprovação maior no vestibular não deve ser objetivo nem parâmetro desta melhoria. Este, pautado pela fatia majoritária das escolas privadas, desvia o ensino público de sua função social: formar para a cidadania, e não, treinar para o vestibular. Aliás, aquele é o papel da educação em si, o que deveria ser assumido também por todas as escolas privadas.

O que está subjacente a tais argumentos é a nova face do racismo bra-

sileiro: a negação de oportunidades aos grupos raciais dominados. O racismo, enquanto mecanismo de perpetuação de subalternidade de alguns grupos, não pode mais se exprimir pela discriminação racial, visto que a sociedade – após muitas lutas dos movimentos negros – criou mecanismos jurídicos e institucionais de coibição desta prática.

Como a promoção da igualdade de oportunidades – mediante ações afirmativas, do que as cotas são apenas um exemplo a ser conjugado com outras medidas – deve conduzir nossa sociedade a uma democracia racial real, o que pode significar a construção de uma sociedade mais igualitária, o racismo resurge sob nova forma. Afirma-se o igualitarismo negando a construção de medidas que possam conduzir a ele.

Para congelar e manter as desigualdades reinantes na nossa sociedade o racismo novamente se faz presente através da negação da discriminação (positiva), instrumento que passa a ser utilizado contra ele. E aqueles que defendem a inclusão do critério de racialidade nas políticas públicas – como estratégia de combate ao racismo e suas consequências – ainda são acusados de racistas. Afinal, o centro do novo racismo é a negação do problema. É varrer para debaixo do tapete. É por isso que os setores conservadores travestidos de progressistas negam as cotas.

Renato Emerson dos Santos, professor de Geografia da Uerj, coordenador do Programa Políticas da Cor do Laboratório de Políticas Públicas/Uerj.

Raquel Coelho Lenz Cesar

Em nome da igualdade

O título está contemplado na conclusão deste texto e nos exige ler cuidadosamente as sérias e provocadoras considerações das três faces-limites imbricadas nas questões uma política e outra constitucional, segundo a Autora. Esta nos concede uma excelente dissertação

As ações afirmativas implementadas (Lei n. 3.560/2001 e 7.809/2001) que estabelecem reserva de vagas para alunos carentes oriundos de escolas públicas, e alunos afrodescendentes e trazem à tona duas questões principais. A primeira, de natureza política, remonta à idéia de que a eliminação dos baixos níveis de representatividade dos afro-brasileiros nos recursos sociais disponibilizados pelo Estado aos cidadãos, não seria exequível, nem desejável, mesmo sob o signo de uma sociedade livre. A segunda, de natureza constitucional, ressuscita a hermenêutica jurídica, sobretudo na interpretação constitucional sobre o princípio da igualdade, o qual, ao confrontar-se com casos especiais que necessitam de um tratamento diferenciado da lei, requer a definição dos seus próprios limites. Uma e outra questão encontraram pelo menos três faces desses limites cuja legitimidade somente poderia ser sedimentada pela combinação de valo-

res políticos e jurídicos voltados para uma democracia igualitária. São elas:

HÁ NEGROS NO BRASIL?

O PROBLEMA DA COR

Uma das grandes polêmicas em torno das Leis de Cotas da Uerj trata da dificuldade de caracterizar o racismo e de romper a estreita fronteira que há entre raça e classe no País. Como a definição étnico/racial não se apresenta claramente elaborada, gera-se quase que uma anarquia cognitiva de conceitos, impossível ao tratamento jurídico mais adequado da questão.

A tese da democracia racial defende que, devido à integração das raças, não há como aferir quem é negro ou não no País. Pela integração racial do tecido social brasileiro, todos poderiam se autodefinir *afrodescendentes*, abrindo uma ampla possibilidade de burla no sistema de vestibular da Uerj. Por isso, a legitimidade da medida somente seria justificada se houvesse meios objetivos de distinção racial entre os candidatos participantes. Com base neste argumento, alguns juízes decidiram contrário ao sistema de cotas.

É importante lembrar que até pouco tempo atrás, 'raça' era um conceito muito utilizado para identificar e desigualar grupos sociais por suas características fenotípicas.

De acordo com a nova orientação internacional, 'raça' é um conceito mais apropriado para se trabalharem questões estruturais diversas, como: desigualdade de oportunidades no mercado de trabalho, falta de acesso ao

sistema educacional, e diferenças de tratamento na redistribuição pelo poder público dos recursos fundamentais a todo cidadão.

Na inadequação dos números, basta lembrar que, aquele que discrimina pela fala (injúria discriminatória), ou aquele que impede a entrada de um negro ou pardo em determinado recinto, ou aquele que jocosamente diverte-se com a cor da pessoa, reconhece melhor do que ninguém a diferença racial que a classificação da lei de cotas prevê. Portanto, a ontologia do povo brasileiro, através do critério racial, para fundamentar uma política pública, é mais do que pertinente.

Desse modo, não são as leis que reservam vagas para negros e pardos que devem ser combatidas, e sim, as fraudes que venham a impossibilitar o êxito de sua implementação.

MÉRITO X OPORTUNIDADE

A decisão pelo mérito agrada não só ao senso comum, que ignora a exclusão promovida pelo sistema cego de vestibular, como recebe apoio de educadores para quem a elitização do conhecimento é tão natural como o é a desigualdade do País. Por isso, defendem a tese de que só quem tem a capacidade formal requerida nos vestibulares deve ter direito a educação superior devido às próprias dificuldades de aprendizado dos candidatos sem capacitação, e ao elevado nível científico que o ambiente universitário requer.

Certamente, o mérito é um elemento importante para o ingresso no ensino

superior. Mas não é o único, nem se define apenas pelas notas dos vestibulares. A inclusão e o reconhecimento do desenvolvimento individual como critério de admissão de cada candidato são importantes para a construção de um bem comum, que se faz e refaz segundo a contribuição que a diversidade cultural, educacional e social do corpo discente possibilita. Assim, cada instituição de ensino deve estabelecer o seu significado de mérito, isto é, deve definir quem 'merece' ter a oportunidade educacional na construção desse bem.

Como a oportunidade social dos grupos minoritários sempre foi escassa, e as políticas educacionais, limitadas, as ações afirmativas de acesso a educação superior dirigiram-se àqueles que conseguiram superar as dificuldades socioeducacionais e mostraram-se aptos a ingressar no ensino superior. A aptidão, no entanto, não está apenas na superação das notas de corte, mas, acima de tudo, no merecimento da oportunidade da inclusão. Como justifica John Rawls: *A igualdade de oportunidades significa uma chance igual de deixar para trás os mais afortunados na busca pessoal de influência*.

cia e posição social. Assim, uma sociedade meritocrática é um perigo para outras interpretações dos princípios da justiça, mas não para a concepção democrática. Pois, como acabamos de ver, o princípio da diferença transforma os objetivos da sociedade em aspectos fundamentais. Essa consequência é ainda mais óbvia se observarmos que devemos, quando necessário, levar em consideração o bem-primário essencial da auto-estima, e o fato de que uma sociedade bem ordenada é uma união social de uniões sociais. Segue-se que a segurança da auto-estima deveria ser buscada para os menos favorecidos, e isso limita as formas de hierarquia e os graus de desigualdades permitidos pela justiça. Assim, por exemplo, os recursos para a educação não devem ser alocados apenas ou necessariamente de acordo com o seu retorno em estimativa de habilidades especializadas para a produção, mas também de acordo com o seu valor no enriquecimento da vida pessoal e social dos cidadãos, incluindo-se aqui os menos favorecidos. (1971:114)

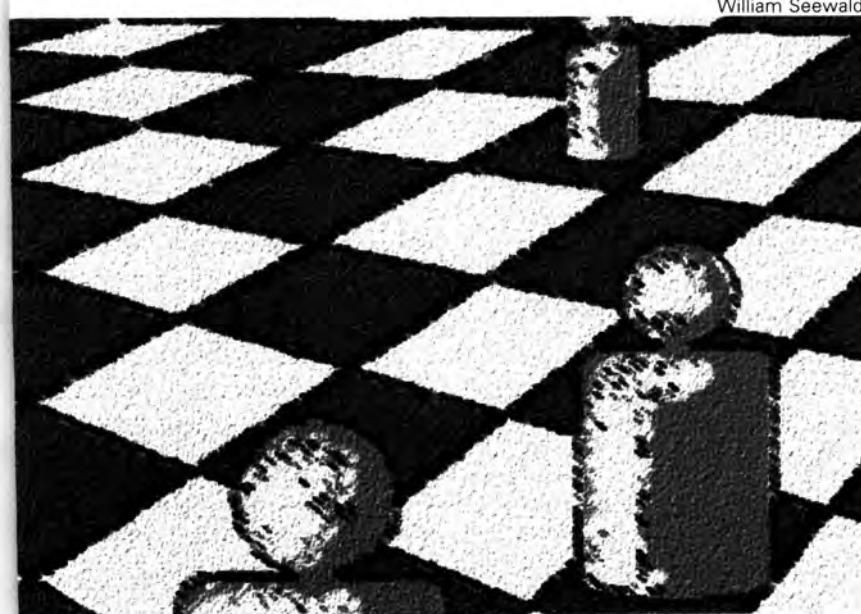
Assim é que a experiência das universidades de Harvard e de Princeton

nos Estados Unidos, relatada por seus ex-presidentes Derek Bok e William G. Bowen, respectivamente, nos informam que o mérito deve ser definido com base nos objetivos que a universidade está tentando alcançar. Nas duas, o critério racial foi importante não para definir notas e provas, uma vez que estas apenas demonstram aptidão e inteligência, e não necessariamente esforço. Mas sim, para determinar quais candidatos 'mereciam', de fato, ser admitidos, uma vez que o critério racial ajudava aquelas universidades a atingir três objetivos em suas missões: (a) identificar indivíduos com alto potencial de aprendizado; (b) permitir que os estudantes se beneficiassem educacionalmente com a diversidade; (c) atender as necessidades sociais de longo prazo.¹

Assim, no caso da Uerj, os alunos beneficiados pelas cotas, além da oportunidade que lhes é garantida, são submetidos à prova de vestibular que lhes garante também aprovação pelo mérito. Com isso eles não só seguem as determinações legais, como contribuem para os objetivos do compromisso educacional e social estabelecido pela universidade. E, acima de tudo, se fortalecem nas relações de raça e poder que sempre os excluiu.

Uma ação afirmativa implementada por meio de um programa de cotas razoável, não necessariamente fere o mérito; apenas provoca a revisão da metodologia que afere a capacidade dos nossos candidatos no vestibular. Como o conhecimento aferido nas provas do vestibular, somente beneficia alunos que tiveram a condição de desenvolver esse mesmo conhecimento formal, outros conhecimentos também importantes para o desenvolvimento acadêmico são deixados de lado, e levam a uma exclusão desnecessária e a um desperdício enorme do potencial humano que é deixado de fora.

William Seewald



É através da educação que é construída a subjetividade e a identidade do sujeito.

Portanto, torna-se tanto mais rica, quanto mais plural for a convivência com outras subjetividades e identidades. Talvez este seja o fator principal a ser observado na construção do conhecimento científico, e da própria sociedade

PROPORTIONALIDADE

X RAZOABILIDADE

Talvez a repercussão mais negativa do sistema de cotas seja quanto à proporcionalidade da reserva de vagas para alunos de escolas públicas, agravada pela lei n.3.708/2001 que designa cotas para negros e pardos. O sistema de cotas que, a princípio, era interpretado de modo a acomodar os dois percentuais em metade das vagas, ao ser efetivado, terminou por somá-las, retirando de muitos candidatos do vestibular tradicional, a chance do ingresso na universidade.

Esse foi o caso do curso de Desenho Industrial, talvez o exemplo mais polêmico, que oferecia 18 vagas para os dois sistemas. No cumprimento das leis de cotas, 50% das vagas, isto é, 9 vagas foram asseguradas aos melhores candidatos aprovados no Sade. Como havia apenas um candidato negro declarado no sistema das escolas públicas, as cotas reservadas para esse grupo, convocaram os candidatos negros e pardos aprovados na lista de reserva do grupo tradicional, totalizando 14 vagas preenchidas pelo sistema de cotas. O candidato ao curso que anteriormente concorria a 18 vagas, após as provas, percebeu que concorrera a apenas 4: um desequilíbrio que pode-

ria comprometer a própria diversidade sociopolítica. Já em outros cursos, como o de História, a composição de alunos foi mais equilibrada.

Em defesa do sistema, a Uerj sustenta a tese de que todos os candidatos estavam cientes do edital e da legislação pertinente no ato da inscrição no vestibular. Assim, não pode incluir e excluir candidatos a cada dia, ou a cada liminar, comprometendo a qualidade do trabalho acadêmico.

Essa tese revela a sua importância, à medida que alunos beneficiados pelas cotas, aguardando vaga na lista de reserva, já começam a ingressar nos mandados de segurança propostos, como terceiros interessados, com o objetivo de impedir que sua provável vaga seja designada pelo Judiciário a candidatos pertencentes ao vestibular tradicional. A observância das normas, de fato, impediria que fosse criada uma 'cota das cotas' e que, a separação de poderes também viesse a ser questionada em tema tão complexo para o Judiciário. Destarte sua importância, parece não resolver o problema da proporcionalidade.

A proporcionalidade implica na busca pelo equilíbrio da medida legal, uma ponderação entre o ônus imposto e o benefício trazido.² Assim, procurará sempre o justo meio, isto é, o equilíbrio adequado à organização estatal em busca do maior valor social, que é a justiça. A sua importância expande-se sempre que lida com princípios fundamentais, de distribuição da igualdade e da liberdade. Nestes casos, a proporcionalidade é utilizada como um elemento técnico avaliador das consequências jurídicas admitidas ou não na implementação desses princípios.

Paulo Bonavides³ nos ensina que, como técnica, a proporcionalidade requer a observância de três elementos: pertinência ou aptidão, necessidade, proporcionalidade *stricto sensu*.

A *pertinência ou aptidão* determina se a medida constitui o meio apropriado para alcançar o fim objetivado pelo interesse público. Neste sentido, confunde-se com o princípio da razoabilidade, originário do Direito Americano, cuja evolução apresenta um trajeto doutrinário, que comece construindo garantias de proteção individual, no processo penal, logo depois, expande-se na orientação técnica do Judiciário para o exame mais substantivo sobre leis e atos administrativos, em particular, de tratamento do princípio da igualdade.⁴

A *necessidade* implica tanto no convencimento de que a medida é necessária, como também de que ela não excederá os limites a que se propõe. Em outras palavras, deve pressupor uma relação direta de equilíbrio entre fins e meios utilizados, entre os valores a serem preservados e os que devem ser sacrificados, e um reajuste proporcional de relações e situações historicamente desiguais.

A *proporcionalidade "stricto sensu"*, recai sobre a análise, no caso específico, dos meios ou mecanismos adotados na persecução do interesse disputado entre grupos de pessoas ou indivíduos. Mais precisamente nesse ponto, a não proporcionalidade da medida pode produzir uma inquietação da legalidade da norma, levando o juiz a cobrar outro meio de realização do objetivo jurídico.

Desse modo, a proporcionalidade da norma não pode ser excessiva para uma das partes. No caso das cotas rígidas para ingresso de minorias afrodescendentes no vestibular, o percentual deve ser estabelecido com base no consenso social dos números, como já ocorre com muitas outras medidas afirmativas no País, e na segurança jurídica de que esses números obedecem ao princípio da escolha menos danosa aos interesses de todos.

EM NOME DA IGUALDADE

Se o resultado da luta secular travada pelo "movimento negro" vaticinou, com as leis de reserva de vagas para afro-brasileiros, um cenário de inclusão e ascensão social na educação superior, por outro lado, o incômodo que elas causaram à sociedade, provocado pelas principais questões acima referidas, suscitou estrondosa polêmica e inquietação, e veio a culminar com a discussão do significado de princípios fundamentais no direito brasileiro, como o da igualdade. Se antes a igualdade jurídica era um princípio adorável na forma, hoje ele é 'sacolejado' pela sociedade recebendo relevante tratamento doutrinário e jurisprudencial.

Embora historicamente subaproveitada,⁵ a igualdade jurídica é o objeto central das discussões agora levadas ao Judiciário. Toda a polêmica das ações afirmativas tem sido gerada em nome da igualdade. No entanto, é preciso separar a definição do senso comum, da definição jurídica que requer melhor elaboração.

Parte do consenso doutrinário admite que "o pensamento jurídico brasileiro é marcadamente positivista e comprometido com a defesa de um sistema voltado para a garantia da autonomia privada dos cidadãos".⁶ Por isso, o princípio da igualdade tem sido compreendido muito mais em seu sentido subjetivo, pessoal, do que no sentido objetivo, material, motivador das ações afirmativas. Compreendê-lo objetivamente, significa admiti-lo como um direito fundamental a ser inserido na estrutura normativa, e implementado na estrutura social que se pretende sedimentar. E não apenas condicionado à opinião e à vontade de poucos titulares individualizados.⁷

Como prega a doutrina jurídica nacional, a lei é igual para todos, conforme dispõe o art. 5º, da Constituição

Federal/88. Isto é, dirige-se a todos os cidadãos. Mas se a lei estabelece distinções a fim de superar desigualdades que a universalidade do princípio não corrige, ela não deixa de ser universal, nem de proteger o indivíduo na igualdade pessoal, a que originariamente se propõe. Antes, cumpre também o papel de abrigar necessidades materiais apresentadas por toda a sociedade, e que ao Estado cabe suprir.

Assim é que, agir afirmativamente, significa sair do estado de letargia em que se encontrava o Estado e toda a sua estrutura normativa, à espera da provocação subjetiva de um direito individual, para realizar o propósito da norma jurídica igualitária de natureza pública, objetiva, na proteção maximizada de direitos fundamentais.

Embora essa discussão tenha sido inaugurada por San Tiago Dantas em meados do século XX, ela é muito relevante nos dias de hoje. Dantas defendia que o papel da igualdade jurídica era "compensar o jogo das inferioridades e superioridades de modo que elas não favoreçam também uma desigual proteção jurídica, pois é certo que o ônus e as recompensas, o bom e o mau êxito, acompanharão com maior ou menor regularidade as variações naturais, mas não é desejável que fique sob a mesma influência a distribuição da justiça".⁸

Assim, no caso das ações afirmativas que requerem um tratamento diferenciado aos grupos menos iguais, histórica ou estruturalmente falando, fica limitada a tese liberal do individual sobre o coletivo, bem como as demais teses sobre demérito, inferioridade racial etc. Na redistribuição de bens escassos, que é a proposta da ação afirmativa, a própria realocação de recursos implica na divisão de bens que normalmente eram usufruídos por um grupo, a outro, com o propósito de proteger o bem da coletividade, contrário ao interesse individual.

Certamente, quando esse bem é a educação, há vários fatores a serem considerados. Mas vale lembrar que é através dela que é construída a subjetividade e a identidade do sujeito. Portanto, torna-se tanto mais rica, quanto mais plural for a convivência com outras subjetividades e identidades. Talvez este seja o fator principal a ser observado na construção do conhecimento científico, e da própria sociedade.

Na realização desse fim, não só a aplicabilidade do princípio da igualdade deve afastar-se da inquietação promovida pelo senso comum, que considera as ações afirmativas indesejáveis e contrárias à tradição igualitária do País, como deve prezar pela sua exequibilidade, procurando o justo meio mais próximo do propósito jurídico de se construir uma sociedade mais justa e igual. No entanto, isso só é possível se começarmos a admitir que um dia houve escravidão consensual em nosso meio.

Raquel Coelho Lenz Cesar, consultora jurídica do Educafro, Harvard LL.M.

NOTAS

- 1 BOWEN, William G., BOK, Derek. *The Shape of the River*. New Jersey: Princeton, 1998, p.278.
- 2 BARROSO, Luís Roberto. *Temas de Direito Constitucional*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001, p.157.
- 3 Excelente discussão sobre o tema em Pau-lo Bonavides, *Curso de Direito Constitucional*, São Paulo: Malheiros, 1993.
- 4 Para maior profundidade do tema, veja-se Luís Roberto Barroso, *Temas de Direito Constitucional* Rio de Janeiro: Renovar, 2001, capítulo sobre "Razoabilidade e isonomia no direito brasileiro", p.153.
- 5 Este é o termo empregado por Luis Roberto Barroso para definir a utilização do princípio da igualdade no judiciário. Op. cit., p.158.
- 6 CITTADINO, Gisele. *Pluralismo, Direito e Justiça Distributiva*. 2a. ed. Rio de Janeiro: Lumen Júris, 2000, p.14.
- 7 Idem, p.17.
- 8 Idem, p. 62.

Governo Lula:

Rosana Heringer

A Autora relaciona intenções do atual governo desde o caderno temático *Brasil sem Racismo* com propostas que envolvem saúde, educação, trabalho, segurança pública, remanescentes dos quilombos e outras. Refere providências concretas de mulheres negras no seu ministério; designação do presidente da Fundação Cultural Palmares; introdução de estudos de História africana nas escolas; criação de um secretaria especial para políticas específicas e "mobilizar recursos com o objetivo de promover maior inclusão racial e social"

O programa de governo que mais explicitamente se voltou para os direitos da população negra foi também o vencedor das eleições. O Brasil começou 2003 sob o comando de um presidente nordestino, ex-operário, ex-líder sindical, que trazia na bagagem a responsabilidade de implementar inúmeras mudanças esperadas por diversos setores do País, entre eles os ativistas do movimento negro, uma boa parcela dos quais trabalhou intensamente pela eleição de Lula. Cabe-nos aqui refletir sobre estes primeiros seis meses de governo, analisando em que medida os pontos previstos no programa *Brasil sem Racismo* já começaram e têm chances de se tornarem realidade.

Ainda antes do primeiro turno da eleição, o candidato Luiz Inácio Lula da Silva lançou em Salvador, em setembro (dia 9) o caderno temático *Brasil sem Racismo*, como parte de seu plano de governo. O programa abrange áreas diversificadas como saúde, educação, trabalho, comunidades remanescentes de quilombos e segurança pública, entre outras. As principais propostas:

POLÍTICA ANTI-RACISMO: O programa propõe criar instrumentos de participação que diagnostiquem, proponham, acompanhem, avaliem e fiscalizem a execução de políticas anti-racismo.

RACISMO POLICIAL: Implantação de cursos de capacitação policial para acabar com o racismo nas corporações policiais.

DISQUE-RACISMO: Criação do Disque-Racismo, operando em conjunto com representantes das organizações não-governamentais.

TÍTULO DE TERRA: Assegurar o título da terra às comunidades urbanas e rurais remanescentes de quilombos.

INCENTIVOS FISCAIS: Conceder incentivos fiscais a empresas que desenvolvam programas de igualdade racial e diversidade étnica.

SAÚDE: Implementar programas de combate a doenças predominantes entre as populações negras.

CRIANÇA NA ESCOLA: Implementar dispositivos que garantam o acesso de crianças negras à escola.

ACESSO À UNIVERSIDADE: Garantir a inserção de jovens e adultos negros nas universidades públicas.

PROTEÇÃO À MULHER: Implementar programas de capacitação e treinamento para o mercado de trabalho a mulheres negras.

VIOLÊNCIA AO JOVEM: Criar um programa de combate à violência racial para atender à discriminação imposta contra a juventude negra.

Durante a cerimônia de lançamento do programa, Lula afirmou: "Tenho feito muitos discursos e sempre digo que a minha eleição não tem razão de ser se não for para resgatar as dívidas que o País tem com setores da sociedade como os negros, os índios e as mulheres".

O governo Lula se iniciou com um gabinete composto de três ministros negros (Cultura, Meio Ambiente e

primeiras realizações, novas expectativas

Assistência Social), e com duas mulheres negras. Este aspecto seria reforçado em março de 2003 com a nomeação da ministra Matilde Ribeiro, de cuja pasta falaremos mais adiante e, em maio de 2003, quando o presidente Lula anunciou a indicação de Joaquim Benedito Barbosa Gomes, procurador da República no Estado do Rio de Janeiro para o Supremo Tribunal Federal, tornando-o assim o primeiro negro a ocupar nele uma vaga.

Embora haja um intenso debate, não só no Brasil, como em outros contextos, sobre o risco de se supervalorizar este tipo de representação pontual, valorizando a diversidade da composição ministerial – quem é contrário, inquire sobre o significado da nomeação de um ou dois ministros negros se a maioria da população negra continua em situação de pobreza. Para a grande maioria dos ativistas anti-racistas este é um aspecto importante para a população negra, pois possui forte apelo simbólico e contribui para quebrar barreiras artificiais que mantêm historicamente os negros brasileiros afastados dos espaços de poder. Prova do caráter oportuno de uma medida como essa é o fato de que em sua primeira visita ao Supremo Tribunal Federal, após ser indicado para o cargo, o procurador Joaquim Barbosa foi interpelado por seguranças do prédio e teve que apresentar sua identificação a fim de poder entrar, diferentemente de outros visitantes na mesma circunstância.

Outra perspectiva de análise das primeiras ações do governo Lula em relação aos afro-brasileiros diz respeito a algumas políticas e ações específicas que vêm sendo desenvolvidas setorialmente. Pouco depois de assumir o cargo, o Ministro da Cultura Gilberto Gil nomeou o professor de história da Universidade Federal da Bahia, Ubiratan Castro de Araújo como presidente da Fundação Cultural Palmares, atendendo à demanda de um conjunto de organizações anti-racistas, tanto do movimento social quanto acadêmicas. Nesta nova gestão a Fundação tem buscado um maior diálogo com as organizações da sociedade civil. A Fundação continua responsável pela atuação entre as comunidades negras rurais, uma área onde concentram-se historicamente vários problemas políticos e administrativos. No dia 13 de maio de 2003 o presidente Lula assinou decreto que institui um Grupo de Trabalho interministerial, com prazo de noventa dias para apresentar um relatório dos trabalhos, com o objetivo de discutir o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, que trata da regulamentação das terras de remanescentes de quilombos e concentra todas as etapas do processo em uma única instituição, a Fundação Cultural Palmares (Ver artigo específico sobre este tema, de autoria de José Maurício Arruti, nesta edição).

Em 9 de janeiro de 2003 o presidente Lula sancionou a Lei 10.639, de



Ministra Matilde Ribeiro, da Seppir, na abertura do Seminário sobre Segurança Alimentar e a População Negra

autoria da deputada Esther Grossi, que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas de ensino fundamental e médio de todo o País. Segundo o texto legal, *o conteúdo programático incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.*

Esta medida foi amplamente saudada pelos ativistas do movimento negro, pois se tratava de projeto de lei que tramitava há algum tempo na Câmara dos Deputados e contava com o

São necessários atos específicos, integrados no conjunto das ações de governo, que tenham como público especial ou prioritário os afro-brasileiros. Tais políticas deveriam se concretizar, portanto, em ações próprias no campo da saúde, do emprego, do ingresso no serviço público, do acesso a programas focalizados de renda mínima e do acesso ao ensino superior público e gratuito

apoio de várias organizações. O fato de se ter constituído em um dos primeiros atos do novo governo sinalizou a preocupação de dar atenção especial a esta temática. Alguns meses depois, as preocupações voltaram-se para a necessidade de formular, no âmbito do Ministério da Educação, uma proposta de regulamentação da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". Para este fim foi constituído, em 17 de abril de 2003, um Grupo de Trabalho formado de representantes do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da Educação; da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados; e da Fundação Cultural Palmares, ligada ao Ministério da Cultura.

Uma terceira perspectiva através da qual podemos analisar as ações do governo Lula no que diz respeito à questão racial é a criação, estruturação e atuação do órgão especificamente criado no âmbito do governo federal para promover políticas destinadas aos afro-brasileiros. No dia 21 de março de 2003 o presidente Lula assinou decreto criando a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), tendo como titular a Ministra Matilde Ribeiro, assistente social, militante política, ex-assessora para assuntos de gênero e raça da prefeitura de Santo André, São Paulo.

A expectativa é de que a secretaria seja capaz de articular, estimular e monitorar as iniciativas nestas diferentes áreas, a serem implementadas por diversos órgãos do governo. É

justamente no seu desenho e nas suas estratégias de atuação que se encontram os principais desafios deste novo órgão.

Assistimos ao longo dos anos 1980 e 90 a diferentes iniciativas em governos estaduais e locais destinadas à promoção dos direitos da população negra. Tiveram a forma de secretarias, coordenadorias, assessorias especiais e, principalmente, conselhos. Independente da nomenclatura destes órgãos, a grande maioria deles caracterizou-se por reduzida autonomia administrativa e escassos recursos. Também foram alvos fáceis de freqüentes reformas administrativas, que se não os extinguiram, com freqüência restringiram ainda mais seus recursos e atribuições.

Nos debates sobre sua criação, não faltaram argumentos favoráveis e contrários à presença de um órgão para cuidar da promoção da igualdade racial com este formato transversal, cuja atuação deverá ser em conjunto com diferentes ministérios. Será fundamental que a titular deste novo órgão elabore um plano de trabalho afinado com as expectativas do movimento negro, combinando ao mesmo tempo com as diretrizes gerais do governo. É nesta interseção que acreditamos ser possível surgir propostas consolidadas de políticas que produzam efeitos duradouros na redução das desigualdades raciais no Brasil.

Se o discurso da inclusão racial vem sendo progressivamente absorvido e explicitado por diferentes setores

do governo, as estratégias mediante as quais esta inclusão será concretizada são objeto de diferentes visões. Fiel à sua própria tradição de esquerda, vários integrantes do governo, inclusive ministros, apostam convictamente que a maior igualdade racial será atingida através de políticas universalistas de combate à pobreza e promoção de direitos. Defendem, portanto, o acesso universal à educação, as políticas de habitação, de saúde, de saneamento, entre outras, como ações que trariam evidente impacto sobre as condições de vida dos afro-brasileiros. Também a política fundiária, a reforma agrária, o acesso ao crédito para atividades agrícolas e agroindustriais são apontados como ações que beneficiariam a população negra.

Outros setores do governo, notadamente integrantes da Seppir e também da Fundação Palmares, vêm defendendo que, apesar do caráter essencial e irrevogável destas políticas universais, são necessários atos específicos, integrados no conjunto das ações de governo, que tenham como público especial ou prioritário os afro-brasileiros. Tais políticas deveriam se concretizar, portanto, em ações específicas no campo da saúde, do emprego, do ingresso no serviço público, da qualificação profissional, do acesso a programas focalizados de renda mínima e também no campo do acesso ao ensino superior público e gratuito.

Se em relação à maior parte destas medidas, as atitudes propostas não

LEGISLATIVO

A Comissão de Constituição e Justiça do Senado aprovou o substitutivo do senador Sebastião Rocha ao projeto de lei do senador José Sarney. Este projeto institui cota mínima de 20% para afro-brasileiros por cinquenta anos, cotas para negros e pardos em concurso público da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal, no acesso a vagas nos cursos de nível superior em instituições públicas e privadas; nos contratos do FIES, entre outras medidas. O projeto de lei foi incluído no Estatuto da Igualdade Racial aprovado em dezembro de 2002 em uma comissão especial na Câmara dos Deputados e, aguarda votação no Senado. O Estatuto da Igualdade Racial, que é de autoria do então deputado federal do Rio Grande do Sul Paulo Paim, visa a implementa-

ção de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades raciais nas esferas de educação, cultura, esporte, lazer, saúde, trabalho, mídia, terras de quilombos, acesso à justiça, financiamentos públicos, contratação pública de serviços e obras outras. Recentemente, com a realização do seminário "A Contribuição do Legislativo em Defesa da Igualdade Racial", foi lançada no Congresso Nacional a Frente Parlamentar em Defesa da Igualdade Racial, tendo o Deputado Luiz Alberto como presidente. A frente pretende atuar através de debates e propostas para o avanço da legislação antidiscriminatória e de promoção da igualdade racial, examinando os Projetos de Lei sobre estas matérias em tramitação no Congresso Nacional.

chegam a provocar grandes resistências nem dentro nem fora do governo, no campo do acesso ao ensino superior a polêmica permanece. No início de junho foi aprovada pela primeira vez pelo Conselho Universitário de uma universidade federal a reserva de 20% das vagas para afrodescendentes. Esta decisão provavelmente levará à necessidade de que o Ministério da Educação manifeste-se especificamente sobre políticas desta natureza, possibilitando a definição de uma política nacional a respeito.

O DEBATE CONTINUA

Estamos assistindo no Brasil apenas ao alvorecer de um processo que provavelmente levará décadas e – esperamos – terá como desdobramento a adoção de políticas cada vez mais eficazes e sensíveis, na busca de maior inclusão social e racial. Os ventos de um novo governo, consagrando a luta de toda uma geração de esquerda que conquistou o poder democraticamente, deve nos estimular enquanto nação a enfrentar de maneira séria e madura o debate sobre políticas anti-racistas no Brasil. É preciso que o País perceba ser a mobilização contra o racismo não um tema divisionista, mas sim uma variável que deve ser levada em conta para se pensarem o combate à pobreza e as alternativas de desenvolvimento para o Brasil.

Reconhecer que a reprodução, ao longo de décadas, de uma realidade em que os brancos ocupam pelo menos

90% de todas as posições que podem ser identificadas com a elite não reflete os anseios de construção de uma sociedade mais igualitária. A continuidade, em contrapartida, da pobreza negra, deve ser vista com vergonha por todos aqueles que buscam alternativas para o Brasil.

É preciso evidenciar tanto a persistência do racismo estrutural na sociedade brasileira (que reproduz a riqueza majoritariamente branca e a pobreza predominantemente negra) quanto à falácia, já experimentada por gerações ao longo do último século, de que o crescimento econômico – ou a industrialização, a urbanização, o retorno à democracia, o ensino público universal etc. – trariam iguais benefícios para negros e brancos no Brasil.

A definição de estratégias para alcançar maior igualdade racial no Brasil é um objetivo democrático e, por que não dizer, revolucionário, num país que reiteradamente convive com

padrões de desigualdade cristalizados ou cuja elite simplesmente dilui o preconceito na aparente ausência de uma linha de cor no Brasil. A desigualdade, que é nossa marca de origem como nação, combinada à diversidade, exige novas e criativas soluções. O debate das cotas, quando feito com seriedade, serve a este propósito: gerar novos consensos, criar novas estratégias, mobilizar recursos públicos e privados com o objetivo de promover maior inclusão social e racial.

Rosana Heringer, doutora em Sociologia, diretora do Centro de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Cândido Mendes e pesquisadora da Cepia (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação). E-mail: heringer@candidomendes.edu.br

Conceitos, preconceitos, feitos não desfeitos, mal feitos... marcam nossos comportamentos.

Cores, valores, odores, sabores, dores, fazem e desfazem nosso corpo próprio e nosso corpo social.

Caminhos, descaminhos, ninhos, carinhos, carinhos de luxo, de polícia, de bandido marcam as veredas das diferentes histórias e das diferentes cores.

Começo a escrever deixando-me levar por palavras combinadas, rimadas, inventadas... Tentativa de expressar o mal-estar em mim, o mal-estar do que somos, a não-reversibilidade do que fomos, a incerteza do que seremos e faremos.

Brinco com palavras, com pobres rimas antes de entrar na questão que me inquieta... Deixo-me impregnar pelas palavras e situações... É como se eu precisasse de um tempo para deixar aflorar o pensamento, para tentar organizar o turbilhão de idéias que me invade.

Embora eu descubra a grandeza e a extraordinária beleza do ser humano, muitas vezes nossa estupidez comum me decepciona. Fomos capazes de erigir em sistema de comportamento socialmente aceito, toda sorte de preconceitos e acreditar neles como se fossem uma lei suprema. Fomos capazes de inventar a raça pura, o sangue azul, o puro sangue, a casta perfeita e a hierarquia entre o branco e o negro... Fomos capazes de inventar senhores e deuses e nos curvar às suas vontades sem pensar... Inventamos céus e infernos e os povoamos com nossas esperanças e nossos medos... Ensinamos as crianças a reproduzirem nossos comportamentos... Elas se contagiam de nossa demência e continuam errantes pelo mundo afora, através de caminhos semelhantes e diferentes dos nossos.

Haverá possibilidade de remodelar o barro de que fomos feitos? Haverá um novo sopro sobre

Marta Strauch



o inferno negro

nossos corpos capaz de endireitar nossos caminhos, capaz de acordar em nós a ternura necessária para nos deixarmos atrair pelo diferente de mim? Quando Narciso deixará de se apaixonar apenas por sua própria imagem? Quando perceberá o reflexo de outras que se mostram no mesmo lago? Quando acolherá a diversidade de imagens como expressões de sua própria imagem?

Depois de ler as estatísticas do IBGE afirmando hoje a manutenção da desigualdade social entre negros, pardos e brancos, minha decepção aumentou e minhas perguntas continuam sem resposta. A população negra continua a mais excluída, a mais sofrida, a mais desrespeitada. Não é vitimização, é estatística nua e crua!

E por que é assim? Quem determinou que assim fosse? Que herança genética, social, cultural nos aprisionou em preceitos e preconceitos que excluem partes de nosso corpo, cores de nosso corpo tornando algumas dignas e outras menos dignas? Que deuses e que mitos criamos que nos fizeram excluir ou desvalorizar algumas cores de nós mesmos?

Não são os outros os preconceituosos, os racistas, os fundamentalistas. Somos nós, cada um de nós como humanidade! Aponto o racista por que o tenho vivendo em mim. Aponto igualmente o fundamentalista por que descubro em mim o estranho comportamento de querer que minha verdade é única e indiscutível!

Racista em primeiro lugar sou eu e não importa a cor da minha pele, não importa o continente em que nasci! Ao afirmar-me contra o racismo afirmo de certa forma a racista que também sou! Basta de acharmos que os outros, apenas os outros são pecadores. Somos uma humanidade igual e diferente ao mesmo tempo. Que loucura!

Um dia destes eu visitei o Tchad e em Djamena, a capital, fui convidada a almoçar na casa de um catequista. Já em sua casa, vi seu filho de cinco anos num canto da sala olhando para mim meio assustado. Me aproximei da criança, estendi minha mão e ele es-

condeu a sua. Insisti e peguei com carinho na pequena mão. Imediatamente ele arrancou-a das minhas e foi limpar suas mãos. Fiquei espantada com o gesto. Então, com toda a simplicidade o catequista me explicou que sua mãe, a avó da criança, que não gostava evidentemente da presença do colonizador branco, havia ensinado aos netos que se eles dessem a mão aos brancos ou se eles se comportassem mal perderiam a linda cor negra. O menino foi obediente à avó e temia perder a cor de sua mão... Percebi então que cada atitude racista é capaz de gerar outras tantas e de formas as mais diversificadas. Há uma espiral do racismo como expressão da espiral da violência que nos habita.

O racismo é contagioso e surpreendentemente criativo. Entranha-se no corpo, na alma, nos pensamentos e coloca em tudo seu sutil veneno. Multiplica-se a uma potência inimaginável. Expande-se por todos os lados e em todas as dimensões.

O valor negativo da cor negra não só esteve presente na cultura leiga, mas também na cultura religiosa, especialmente na cristã. Os anjos eram brancos e os demônios negros. O céu é branco e o inferno negro. As coisas boas são ditas luminosas e as difíceis são ditas negras ou obscuras. Deus é branco além de ser homem! Seus ministros há bem pouco tempo não podiam ser negros. Agora isto já é tolerável, aceitável, embora à menor falha sejam recriminados com muito mais veemência pelos brancos bem nascidos.

De onde nos vem esta referência negativa à cor negra? Creio que é por isso que José Saramago, no seu *Ensaio sobre a cegueira* falou da cegueira branca! A cegueira branca é mais profunda do que a cegueira obscura dos cegos. A cegueira branca é o impedimento de ver não só com os órgãos da visão, mas com o coração e com a razão. A cegueira branca é a impossibilidade de nos descobrir como humanos, simplesmente humanos. A cegueira branca é a estupidez humana!

Vivemos a ilusão dos comportamentos racionais. Acreditamos que somos de fato animais racionais, os

melhores de toda a fauna! Mas, o que chamamos muitas vezes de racional é racial, é sexista, é classista, é imperialista, é preconceituoso... Muitas vezes o racional é de fato apenas emocional no sentido de não resistir à crítica de uma racionalidade refletida, ética, igualitária, humanitária.

Na realidade os comportamentos raciais têm uma altíssima dose daquilo que se poderia chamar de 'irracionalidade' e, por isso mesmo, facilmente se impõem como racionalidade. Por isso, tomam conta das emoções, das culturas, de nossos conhecimentos e instituições. Essa "irracionalidade" nos molda a partir de hierarquias fictícias que terminam sempre por nos dividir e servir aos interesses de elites dominantes.

Ainda me lembro das lágrimas de uma velha senhora negra, dona Severina, cearense do sertão, que havia deixado de ser católica ainda jovem, porque guardara uma grande mágoa do vigário. Ela queria fazer parte dos anjos que coroariam Nossa Senhora no último dia do mês de maio. E, por ser criança negra foi proibida. A alegação do vigário era que os anjos do céu eram todos brancos. E mais, a Virgem Maria era branca. A menina lembrou-se então de Nossa Senhora da Aparecida que lhe disseram ser negra. Tentou argumentar com o religioso... E o vigário enfurecido com a ousadia infantil fechou a questão dizendo que a virgem de Aparecida, de cor negra, nada mais era que um fruto do escurecimento da madeira da qual a imagem tinha sido talhada. Anjos são sempre brancos! E a Virgem também! Assim era a história e assim era a vontade de Deus!

Talvez só os poetas são capazes de admirar o negro do céu pois sem ele não se poderia ver as estrelas! Por que nossa alma de poetas adormeceu em nós? Que doses de soníferos tomamos voluntária e involuntariamente? Por que mal conseguimos despertá-la? Por que não saímos desse torpor doentio que nos acorrenta e autodestroi?

Um olhar atento nos mostra que a cor negra ainda hoje indica não só uma inferioridade social, mas uma inferioridade moral e até uma inferioridade de ordem transcendental. É o próprio ser de cor negra que é situado num lugar inferior na hierarquia dos seres. E então a gente se pergunta: como essas atitudes se incorporaram no psiquismo branco e no psiquismo ne-

gro? E reafirmo com isso que a lógica do preconceito não apenas habita o branco mas habita também o negro. Entramos todos numa lógica racista e não conseguimos sair dela!

Não sei responder às questões que levanto, mas sei apenas que 'construir' essa inferioridade foi fundamental para manter colonialismos, sistemas de escravidão e a pobreza social das populações negras nas grandes cidades da América Latina e do mundo. Sei que mantivemos uma cultura de vitimização da população negra e não saímos das críticas ao redor da opressão sofrida. E, isto é parte do mesmo círculo vicioso!

Tenho intuições, pensamentos flutuantes, idéias dançando em mim. Penso no narcisismo racial branco, na conceituação positiva do fato de ser branco, na dominação política e econômica dos brancos... E isto é verdade em todas as camadas sociais. Quantas vezes ainda ouço no meu bairro: "Aquele é uma negra muito boa"! É como se no fundo da negritude houvesse algo menos bom. E mais: "Aquele negro é estúpido"! Como se no fundo as pessoas acreditassem numa espécie de ignorância natural dos negros. E para finalizar: "Que Deus tenha piedade dos negros!" como se fossem marcados por uma falha original particular e necessitassem de uma piedade especial.

A cultura acaba supervalorizando a cor de um grupo social e criando posturas de autodefesa em relação a outros. Ambos os comportamentos têm a mesma lógica. Mais uma vez, não rompem o círculo vicioso da violência.

Há poucos dias os cientistas anunciaram que todos nós humanos viemos da "Mama África". Estando no continente negro as origens da humanidade, modificaremos nossos comportamentos ou usaremos apenas essa descoberta para sublinhar um pouco mais a retórica da igualdade desenvolvida pelos brancos? Não sei. Não tenho ainda respostas.

Apesar dos pesares, tenho esperanças, negras esperanças, estreladas esperanças. Elas me vêm dos diferentes grupos que se organizam e tentam viver uma história diferente. Com eles aposto por um "outro mundo possível", por um outro céu e uma outra terra brotando de nosso *planeta azul*. Com eles quero ter outros sonhos e poder contar às crianças histórias mais bonitas sobre os diferentes povos da terra.

A Aracruz Celulose e a questão indígena

Celeste Ciccarone e Paulo Scarim

“Múltiplos foram os impactos provocados pela implementação do projeto agroindustrial da empresa multinacional Aracruz Celulose sobre as condições de existência dos tupiniquins e guaranis¹ expropriando-os de suas terras, transformadas numa extensa monocultura de eucaliptos. Os mais recentes acontecimentos desvendam a maneira na qual a imposição da lógica da monocultura, além de prosseguir com a destruição ambiental, tornou-se uma agenda de procedimentos direcionados a obter controle de todas as diferenças. É, portanto, em termos de conflito que se sedimenta, sob novas formas, a rede de relações entre a empresa e os povos indígenas, para que estes últimos consigam afirmar seus direitos a existir e se desenvolver enquanto sociedades distintas.”

HISTÓRICO

A região escolhida pela implementação da agroindústria era constituída por um ecossistema variado de florestas de Mata Atlântica, zonas de restingas e manguezais, habitado por camponeses, pescadores, quilombolas e índios tupiniquins e guaranis. Em 1967, a empresa recém-criada encenhou um relatório técnico que identificava o território indígena como constituído de terras improdutivas e parcialmente desabitadas, tecnicamente apropriadas para o plantio da monocultura de eucalipto.² A legitimidade conferida ao discurso técnico, o qual sempre se manteve como ponto

forte da política da empresa, constituía o programa de ações que visava transfigurar as terras indígenas na paisagem descrita no relatório, uma macabra representação de lugares despidos de vida natural e social. A instalação da Aracruz Celulose, criada durante o regime militar no bojo da política de desenvolvimento e integração nacional, foi viabilizada graças aos incentivos fiscais liberados pelo Estado, e ao apoio incondicionado dos poderes públicos estaduais e municipais para os quais o empreendimento agroindustrial representava o caminho para o progresso e projeção do Estado, em plena crise econômica. A ausência de atuação do Serviço de Proteção ao Índio (SPI) no Espírito Santo (dispensada pelo avançado processo de ‘aculturação’ dos tupiniquins), e o precedente criado nos anos 1940, pelo governo estadual, que entregara 10.000 ha de floresta do território indígena à Companhia de Ferro e Aço Vitória (Cofavi)³ para produção de carvão vegetal, tinham contribuído, entre outros, para legitimar o consenso sobre a versão oficial de que “não havia índios no estado”, abafando a divulgação, na imprensa local e em boletins acadêmicos, da presença dos indígenas no norte do Espírito Santo.⁴

Entre final dos anos 1960 e na década de 1970, o processo de implementação da empresa deu-se de forma rápida e agressiva: o governo estadual entregara as terras exploradas pela Cofavi e mais 30.000 ha do território indígena, negociadas como terras de-

volutas pela *quantia simbólica de oito décimos de centésimos de cruzeiro por metro quadrado*⁵.

Contando com o apoio estratégico do empresariado local; influenciando a política do governo estadual, com a indicação de seu sucessor, que receberá como prêmio por sua fidelidade o cargo de diretor da empresa; elegendo o governo municipal, na figura do prefeito, sócio acionista da empresa, e que pôde se manter no poder por cinco mandatos, assim como o seu coordenador político local (fazia uso das relações de compadrio com os tupiniquins para convencê-los a vender suas terras e a aceitar emprego na empresa em troca de uma carteira de trabalho pela qual sua identidade étnica seria substituída por uma genérica); a *Companhia comprava tudo e todos*, lembram os indígenas mais velhos. Isso incluía o serviço de elementos do esquadrão da morte (criado durante o regime militar) usados para aterrorizar os tupiniquins, caso se recusassem a vender suas terras, recortadas em lotes. A Funai foi acionada para omitir-se sobre a presença de índios no estado, para controlar seus protestos, alimentando o clima de terror, para colaborar no esvaziamento das aldeias, e removeu os guaranis e uma família de tupiniquins, para uma colônia penal de índios em situações de conflito de terras, onde ficariam retidos ao longo de seis anos, de 1972 até 1976.⁶ Levados por outras regiões do Estado ou obrigados a sair sob ameaças de capangas e militares cooptados pela empresa, os

tupiniquins tiveram suas terras e a maioria de suas aldeias destruídas; permaneceu somente um pequeno grupo familiar cercado na aldeia de Caieras Velhas numa área de apenas quarenta hectares de terra.

Apesar dos protestos de indígenas e ambientalistas, em 1975, tinham já sido plantados 51 milhões de pés de eucalipto em 70% dos 40 mil hectares de terra indígena. No mesmo ano iniciavam os trabalhos de construção da primeira fábrica da Aracruz Celulose e, numa reunião da SBPC, a Funai tinha divulgado a notícia sobre a presença de "remanescentes" tupiniquins, no estado. A eclosão do conflito fundiário em 1979 dava visibilidade ao etnocídio perpetrado pela Aracruz Celulose e seus aliados visto que a monocultura de eucalipto inviabilizava a sustentação e o modo de vida dos tupiniquins: atividades agrícolas, caça e pesca, exploração dos recursos naturais para a coleta de ervas medicinais, distribuição espacial de grupos familiares em aldeias espalhadas no território, indispensável para a forma de organização social, com a construção das redes de alianças e a manutenção do sistema de trocas. Os guaranis, liderados por uma mulher xamã, conseguiram preservar da destruição um pequeno trecho de Mata Atlântica onde se aldearam, enfrentando ameaças de morte de militares acionados pela empresa e aliados, para expulsar os indígenas. Cercada por eucaliptos, a pequena área de floresta sofria igualmente os efeitos da desertificação, do ressecamento de córregos e rios, e do alto grau de acidez do solo, o que prejudicava as atividades de subsistência, tais como a coleta de ervas medicinais e de matérias-primas utilizadas na fabricação de artesanato, armadilhas, e na construção de casas. Doenças infecciosas, problemas pulmonares pela crescente

poluição do ar com o funcionamento da fábrica, e mortes por desnutrição se alastram entre os indígenas. A Aracruz Celulose proclamava "a natureza como sua sócia", transfigurando a mata num bem lucrativo. *Reflorestar* expressava apropriadamente a ação que sustentava a lógica desenvolvimentista: aliciava as expectativas para o futuro, apagando a memória do passado, prometendo riqueza com a necessidade da morte (para existir, o eucalipto – os guaranis o representam como árvore maléfica – precisava matar a floresta), avançando com seus tratores sobre as árvores, os animais, as águas, as terras e seus habitantes.

A região tornou-se uma nova frente de expansão e colonização. Levas masculinas de trabalhadores eram trazidas para o litoral, como mão-de-obra desqualificada, contratada temporariamente pela empresa; assentavam-se definitivamente na região como posseiros nas áreas indígenas ainda não ocupadas pelo plantio de eucaliptos, e instalavam mais de cem estabelecimentos clandestinos na região. O custo de vida subiu assustadoramente e os indígenas já sem terra e sem água, pareciam ter somente 'areia e eucalipto' para seu sustento. Os guaranis conseguiam escassos e esporádicos recursos com a venda do artesanato enquanto os tupiniquins aceitavam subempregos nas cidades próximas e na empresa. Algumas mulheres indígenas trabalhavam de empregadas domésticas nas residências dos funcionários da empresa e chegavam a alugar os corpos para nutrir os filhos famintos.

O conflito fundiário fortaleceu a rede de alianças da empresa. A Funai tinha a tarefa de inviabilizar as reivindicações indígenas, baseadas na posse imemorial, e na existência de documentação histórica de doação régia (sic!) de uma sesmaria de seis léguas

A Funai foi acionada para omitir-se sobre a presença de índios no Estado, para controlar seus protestos, alimentando o clima de terror, para colaborar no esvaziamento das aldeias, e removeu os guarani e uma família de tupiniquins, para uma colônia penal de índios em situações de conflito de terras, onde ficariam retidos ao longo de seis anos

em quadra de terra, datada de 1610 e demarcada pela Coroa em 1760. Para tanto interrompia os procedimentos institucionais, tratava de forma ambígua o reconhecimento da identidade étnica dos tupiniquins, e reprimia, com a ajuda de forças policiais, a autodemarcação, realizada pelos indígenas. Em 1981, o órgão federal delimitou, ao final, o total das áreas indígenas identificadas com um significativo encolhimento de sua extensão.⁷ Dos guaranis foi retirado qualquer direito autônomo sobre as terras identificadas. O poder municipal foi abastecido pela empresa que financiara a transformação do povoado do interior num dos maiores centros econômicos do Estado.

Em condições-limite de sobrevivência,⁸ obrigada paradoxalmente a pagar os prejuízos que lhes foram atribuídos, pagando contas de água e energia elétrica instaladas pela prefeitura de Aracruz, em 1993, a população indígena, de aproximadamente 1.300 pessoas (tupiniquins e guaranis), voltava a reivindicar a ampliação e unificação de suas terras, desencadeando um novo conflito fundiário. No ano seguinte era criado o Núcleo Interinstitucional de Saúde Indígena (Nisi) do qual a empresa tornar-se-ia a principal

fonte de recursos para viabilizar projetos assistenciais desenvolvidos nas áreas indígenas. Seccionando a integração do modo de pensar e viver dos indígenas, nos comportamentos da saúde, agricultura e educação, o Nisi terá como sua prática atender demandas emergenciais, numa relação de dependência dos indígenas perante as instâncias públicas estaduais e municipais.

Estado e empresa articularam-se para desqualificar os resultados do GT (instituído pela Funai) favoráveis às reivindicações indígenas de 13.579 ha de terra, com um discurso técnico que contraditava a "produtividade" dos indígenas nas áreas reivindicadas. Uma mesma seqüência de impasses se repetia, como uma farsa, até o Ministro da Justiça decidir, pela força de instrumento deliberativo, a posição da empresa, devolvendo aos indígenas os 2.571 ha de terra subtraídos a eles na reivindicação de 1979! O instrumento de pressão da autodemarcação foi novamente ativado, assim como a resposta de uma operação de repressão e terror articulada pelos aliados da empresa e liderada pela polícia militar que isola os indígenas em suas aldeias, enquanto é apressadamente criada uma nova mesa de negociações, em Brasília, com a Aracruz Celulose, Funai e Ministro da Justiça, visando pôr fim ao conflito fundiário.

Sob forte pressão, as lideranças indígenas assinam, em abril de 98, um acordo com a empresa Aracruz Celulose SA denominado *Termo de Ajustamento de Conduta* que regulamentaria as relações dos indígenas com a empresa ao longo de vinte anos. Um conjunto de obrigações assimétricas substituía abusivamente a lei constitucional, invalidada pelos interesses da empresa que impunha sua normativa para solucionar o conflito fundiário. De um lado, as 'prestações' da empre-

sa,⁹ de outro as "obrigações" da Comunidade, denominação homogeneizadora dos povos indígenas do Espírito Santo. À Funai cabia, pelos termos do acordo, o controle e a fiscalização das aplicações dos recursos para projetos assistenciais. Nos termos do acordo, a empresa conseguia inserir o fomento do eucalipto plantado na área devolvida aos índios, manipulando a seu favor o discurso técnico anteriormente usado contra os indígenas, para dar ênfase a seu exclusivo sentido de "produtividade" (produtiva é, portanto, a exploração do eucalipto por parte dos indígenas, e, como consequência, a exploração de sua mão-de-obra. Para quem os índios venderiam o eucalipto cortado e a qual preço?)

A subversão do regime de legalidade dos procedimentos institucionais, negociando terras indígenas, inalienáveis pela Constituição Federal, introduz outros elementos reguladores dos conflitos, submetidos aos interesses empresariais. O acordo, não tendo força de lei, implica, dependendo das forças em jogo, anulação, revisão, renegociação, condições que não demoram a ser ativadas: pela mesma empresa que adquire 121 ha de terra dos tupiniquins de Comboios em troca de maiores fundos assistenciais, e pelos indígenas que solicitam uma alteração no acordo, denominado *Instrumento de Ratificação de Obrigações Recíprocas* introduzindo a voz "projeto de assistência social" para justificar o repasse de 2.000 reais para cada família, por parte da empresa, seguindo a tradição criada no primeiro conflito.

QUATRO ANOS DEPOIS: AS REPERCUSSÕES E A REVISÃO DO ACORDO

Além de impor um tempo (rapidez) e um espaço (Brasília), a empresa demonstra o autoritarismo e a sutileza de

sua rede de relações que passa pela Polícia Federal, pelo Ministério da Justiça, e pela Funai, atribuindo a esta última a tarefa de adotar uma forma (associação) por empréstimo. Não leva em conta as formas específicas de organização dos grupos étnicos locais, é fortemente hierarquizada e regulada por uma sucessão imensa de artigos os quais deixaram as coletividades alijadas do controle e entendimento dos processos. Uma esquizofrônica situação é vivenciada pelos indígenas entre suas formas de organização e o tipo de associação imposta como própria. Desde a entrada em vigor do acordo, a Associação, em termos de funcionamento e tomada de decisões, tem-se tornado centro de preocupações e conflitos entre os indígenas.

Incentivar a tensão entre os indígenas e tentar cooptá-los para enfraquecer-lhes o poder de mobilização tem sido uma estratégia constante da empresa, alimentando, após o acordo, a prática de favores que vem sendo adotada intensivamente e extensivamente pela Aracruz Celulose. Para tanto, surgem novas figuras. O coronel armado e acompanhado de capangas a exigem a saída de comunidades de sua terra, é substituído pelo sociólogo, presença constante nas aldeias, aliciando os indígenas com a oferta de bens de consumo, estimulando a demanda, desagregando laços de confiança e solidariedade com o propósito de cassar a liberdade de os indígenas manifestarem suas opiniões, e enfraquecer as críticas, e garantir a inatingibilidade da imagem da Aracruz Celulose.

A Aracruz Celulose que nas décadas de 1960 e 1970 desflorestou em sintonia com o discurso desenvolvimentista autoritário (do coronel), e na década de 1980 absorveu o discurso do desenvolvimento sustentável, inclui hoje no seu balanço social as conquistas

deste especialista (do sociólogo) 'em relações com as comunidades'. Assim os acordos situados no seio dos conflitos são levados a omitir a voz da conquista por parte dos indígenas e apresentá-la ora como uma boa ação, ora como conquista da empresa.

Ao aceitar o acordo sob pressão e continuar afirmando que "a luta continua", os indígenas esclarecem sua posição: eles sabem que o acordo não tem validade jurídica, mas política, e que a barganha "terra por dinheiro", aparentemente, possui uma dimensão fortemente simbólica. A efetivação do acordo demonstra toda a complexidade das relações, pois ele pode ser rompido a qualquer momento. Seu próprio tempo de validade, vinte anos, é fictício. Ele possui outras temporalidades mais concretas como: a elaboração semestral de projetos dos indígenas que são enviados à Funai em Brasília; a burocracia do órgão federal que avalia sua viabilidade técnica, repassando a documentação para a empresa; o controle da distribuição dos recursos e dos lucros das aplicações financeiras da empresa, nas alegações de inviabilidade financeira dos projetos. E possui ainda as temporalidades da vida nas aldeias, os ritmos e tempos de modos de vidas distintos e de significações múltiplas. Assim o acordo está a todo dia sendo negociado, em vários níveis e de várias formas. E, em todas, os agenciamentos, as regulações e as violências se fazem presentes. O que a empresa pretende obter é o tempo da sua 'produtividade': o fomento do plantio de eucalipto; a dependência do dia da entrega do dinheiro; o incentivo da monocultura como forma de produção lucrativa. Com isso agrava as condições de desgaste das terras, inviabiliza propostas de reflorestamento da área de eucaliptos, com espécies vegetais e animais da Mata Atlântica

e condiciona as atividades agrícolas auto-sustentáveis.

Para os projetos semestrais de desenvolvimento agrícola, em 1998, no ainda governo Vitor Buaís, foi formada uma comissão da secretaria de agricultura do estado, juntamente com a Encapa, e se criou um grupo de assistência. No governo seguinte de José Inácio este grupo acabou. A empresa fez um convênio com a prefeitura de Aracruz, a qual pôs à disposição dois técnicos da Emater, defensores do modelo tradicional da agricultura química e mecânica. Antes do final do primeiro semestre esses técnicos foram expulsos das aldeias e, com a empresa, elaboraram um relatório que responsabilizava os indígenas pelos fracassos na execução dos projetos de agricultura.

Em setembro de 2000, a Aracruz Celulose e a Associação de Programas em Tecnologias Alternativas (Apta),¹⁰ assinaram um contrato de prestação de assistência técnica a projetos de auto-sustentação das aldeias, tendo como intermediários a Associação Indígena Tupiniquim Guarani (AITG), o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e a Funai. Enquanto a proposta da Apta visava o desenvolvimento de sistemas agroflorestais, as aldeias se dividiam internamente entre indígenas que acatavam a proposta da empresa de plantar eucalipto e indígenas que decidiam continuar no sistema tradicional. No entanto, havia uma condição para a Apta na assinatura do contrato: a proibição de participar de quaisquer atividades públicas em que transpareçam críticas à empresa!

Das terras conquistadas pelos indígenas a maior parte era de eucaliptos. A sedução de uma renda mensal fazia da permanência e replantio desta monocultura uma opção, pois o repasse semestral da verba acertada no acor-

O coronel armado e acompanhado de capangas é substituído pelo sociólogo, presença constante nas aldeias, aliciando os indígenas com a oferta de bens de consumo, estimulando a demanda, desagregando laços de confiança e solidariedade com o propósito de cassar a liberdade de os indígenas manifestarem suas opiniões, e enfraquecer as críticas, e garantir a inatingibilidade da imagem da Aracruz Celulose

do era insuficiente. Contradizendo a imagem divulgada pela imprensa, forte aliada da empresa, os índios não ficaram 'ricos', mas endividados! O poder exercido pelos meios de comunicação surtiu o efeito do afastamento, das aldeias, de muitos parceiros outrora envolvidos em projetos nelas, apesar de serem em sua grande maioria de cunho assistencialista.

Oficiosamente, a empresa financiara projetos na área de educação e provavelmente também da saúde. Apesar dos grandes avanços no plano nacional, alcançados nessas áreas pelos povos indígenas em termos de valorização de seus conhecimentos e fortalecimento de sua identidade étnica, o mesmo não aconteceu com os tupiniquins e guaranis no Espírito Santo. Despreparados em termos de conhecimentos sobre a cultura dos grupos locais, os formadores de professores indígenas elaboraram um programa educacional, baseado, formalmente, nas diretrizes da educação indígena, mas, na prática, construído a partir de um modelo prévio, adotado em outros

contextos e com outros grupos sociais, que perseguiram o espírito de um processo civilizatório. Se a ansiedade étnica dos tupiniquins tinha encontrado alívio, na medida em que se viam reconhecidos como povo distinto, o mesmo não aconteceu com os guaranis que aos poucos desistiram de se tornar professores, com a exceção de alguns mestiços.

Alinhadas à empresa na imposição da monovisão do mundo, as instituições médicas da cidade de Aracruz foram incumbidas de gerir os cursos de formação de agentes de saúde, e legitimadas desta forma, a manifestar sua intolerância 'sanitária' com os hábitos de vida indígena. O repúdio da diferença implicava um programa intensivo de informações sobre os benefícios da medicina alopática, como único sistema de prevenção e cura a ser aceito por uma sociedade, como a dos guaranis, que detêm tradicionalmente o saber das curas xamânicas.

Se pensássemos o território da empresa como enclave, como uma área de *plantation* tenderíamos a ver um sistema fechado e controlado. A permanência e a visibilidade dos conflitos afirmam que suas resoluções não se darão neste modelo de diálogo proposto pela empresa, pois ela constantemente violenta os espaços de sociabilidade, os saberes e as práticas que as sociedades indígenas transmitem e recriam. Os conflitos e a criatividade dos indígenas, de outros grupos locais e do conjunto dos movimentos articulados em torno da Rede Alerta Contra o Deserto Verde exigem outro patamar da busca de soluções que os 'saberes' presentes na máquina da empresa não comportam, pois vão além da capacidade da empresa, passando por uma resolução de toda a sociedade sobre o futuro de seu território. Querer impor sua lógica e seus interesses a toda a

sociedade é a herança autoritária de que a empresa se nega a abrir mão.

Esse empreendimento é extremamente científico, ou melhor técnico-científico-informacional. Utiliza-se dos profissionais de inúmeras áreas do conhecimento para justificar seus procedimentos e gerir seus negócios. É o que ela produz? Celulose Branqueada, Polímero da Glicose, principal constituinte das paredes das células vegetais ($C_6H_{10}O_5$)_n. Não exatamente. Sua produção é re-produção. Se fosse somente o branqueamento da celulose, um engenheiro químico daria conta, talvez. Mas sua 'produção' sempre envolveu conhecimentos não tão claros e explícitos. O ato de apropriação das terras envolveu pistoleiros, juristas, engenheiros, políticos, policiais, economistas, arqueólogos, entre outras profissões. Por exemplo, engenheiros florestais funcionários da empresa na década de 1970 ofereceram os nomes para servirem de 'laranjas' em atos ilícitos de 'legalização' de terras em nome de empresa. Terras essas retiradas de comunidades indígenas e quilombolas cuja existência muitos 'cientistas' se negavam a aceitar. A existência dessas sociedades ficou evidente nos conflitos.

Mas os profissionais não são somente agenciados para o controle. São também agenciadores, grandes sedutores. Há toda uma cadeia de seduções, materiais e simbólicas, circulando a todo momento, fomentando nosso imaginário, induzindo na tomada de decisões. Desde a conquista de bolsas de pesquisas em centros universitários, passando pelo financiamento de campanhas políticas de candidatos da esquerda e da direita e pelas chamadas publicitárias em rádios, jornais, televisões e *outdoors*, conquistando teses favoráveis, políticos subservientes e imagens aceitáveis, a empresa

constrói teias de relações e parcerias em que os acordos são constantes, pois requerem tolerância, em função de uma presença mais ativa e controladora no seio das sociedades impactadas pelo projeto eucalipto/celulose.

É o raciocínio 'falocrático' de transformar perdas em ganhos. Os acordos funcionam numa lógica regulacionista quando se utiliza de energia contrária em impulsos e movimentos que afirmam novamente os interesses da empresa, quando na realização dos acordos a empresa, transforma obrigações em possibilidades de reforço e ampliação de seus laços e suas teias de parceiros e apoiadores.

Nas aldeias a insatisfação com o acordo cresce, e as falas de renegociação e rompimento também. A experiência pré-1998, quando a conquista das terras foi eminentemente, ainda está presente. As mesas de negociações entre empresa e lideranças indígenas se sucedem em ritmo mais intenso. Em 2002 antes da inauguração da terceira fábrica da Aracruz Celulose, os índios ameaçam romper o acordo e ir para a frente da fábrica no protesto que estava sendo organizado pela Rede Alerta Contra o Deserto Verde. Com medo de ver a própria imagem manchada, a empresa faz pressões, negocia em separado com algumas aldeias e aceita aumentar o repasse semestral além de outras reivindicações, entre elas o estudo para recuperação total de dois rios, bolsas de estudo para o ensino superior, um programa de reflorestamento e outro de emprego e renda. O acordo é formalmente revisto, o que evidenciou, naquele momento de pressão, a prática de agenciador do sociólogo, quando ele convenceu dois membros de uma aldeia a derrubar um *outdoor* contrário à empresa, afixado com autorização do cacique em frente à entrada da aldeia.

A efetivação deste termo aditivo ao acordo evidencia novamente a lógica do agenciamento, da regulação e da violência. Primeiro, ao decidir repassar imediatamente a diferença de dinheiro daquele mesmo semestre, e dividido por família, com um resultado imediato; segundo, ao efetivar os demais itens do termo aditivo, busca fortalecer os laços de parceiros e apoadores: na recuperação dos dois rios alia-se com acadêmicos da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), nas bolsas de estudo se aproxima das faculdades particulares do município; no projeto de reflorestamento fortalece laços com os engenheiros florestais, na figura do presidente da Associação dos Engenheiros Florestais do Espírito Santo, e no projeto de geração de emprego e renda com o Senai e Senac.

Busca também formas de regulação ao tentar impor formas 'civilizatórias' em todos os projetos. Da mesma forma que o projeto de agricultura visava 'modernizar' o 'arcaico' sistema usado pelos indígenas, com o plantio de monoculturas e o uso intensivo de produtos químicos e maquinários, estes novos projetos são utilizados para reafirmar a lógica do utilitarismo e o cientificismo capitalista. No projeto de recuperação total dos rios, desconsidera o entendimento do que é um rio para os indígenas e até ignora o que seria uma recuperação total, entendida de modo multidisciplinar, de toda a área da bacia hidrográfica, e em todos os seus aspectos e se restringe a propor obras de escoamento hidráulico num trecho de apenas três quilômetros; nos projetos educacionais coloca a convivência da mercadoria das faculdades particulares ou ainda o acesso à instituição pública de forma segregacionista, em salas exclusivas na Ufes, e por fim nos projetos de geração de empregos tenta impor forma-

ções profissionais que não levam em conta as perspectivas e possibilidades de desenvolvimento dos indivíduos afirmadas pelos indígenas, e via Senai/ Senac, valoriza o modelo industrial fordista de formação profissional.

Por fim nesta série de exemplos cabe mais um cenário de violência. O sociólogo, especialista em relações com a comunidade, pressionou o quanto pôde um cacique, para que não participasse de uma Audiência Pública, em Brasília, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal, ocorrida no dia 7 de maio de 2003. O cacique foi formalmente convidado a depor pela Comissão, em companhia de representantes de outros movimentos da Rede Alerta Contra o Deserto Verde. Todos os depoentes confirmaram a violação de direitos econômicos, sociais culturais e ambientais, provocada pela empresa Aracruz Celulose: o direito à terra, o direito à água, ao desenvolvimento, às culturas tradicionais, ao trabalho, todos esses direitos vêm sendo continuamente violados pela Aracruz Celulose. Sem conseguir persuadir o cacique, a se ausentar da Audiência, passou a pressioná-lo, quando de seu regresso ao Espírito Santo e chegou a ameaçar retaliações sobre as aldeias, por parte da empresa que ele representa.

Tomando como pretexto a denominação dada ao acordo de 1998, quais condutas seriam ajustadas e de quem, ao longo destes... vinte anos? □

NOTAS

1 Na maioria pertencentes ao subgrupo mbyá, com a chegada, em períodos mais recentes, de famílias de caiovás e nhandevás.

2 DALCOMUNI, S. Maria. *A implantação da Aracruz Celulose no Espírito Santo principais interesses em jogo*. 1990. Dissertação (mestrado em desenvolvimento agrícola). ICHS/UFRJ, p. 147.

3 Desde os anos de 1940, a Cofavi (Companhia de Ferro e Aço de Vitória), passava a explorar 10.000 ha de floresta do território

indígena para produção de carvão vegetal, recebendo a cobertura institucional do governo estadual para invadir e desmatar a área indígena.

4 RUSCHI, A. "Grupos antropológicos indígenas do E. Santo. Causas de seu desaparecimento. Dados sobre a população e a área de floresta para sua sobrevivência." In: *Boletim do Museu de Biologia. Proteção à natureza*; n. 18, 16 jan. 1954; PACHECO, R. "Caiéira Velha – onde os índios não andam despidos". *O Diário*. Ano I, Vitória, 25 set. 1955.

5 GUIMARÃES, E. M. "Sobre a situação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio indígena no Estado do Espírito Santo." In: SANTOS, S. Coelho (org.) *O índio perante o direito*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1982, p. 143.

6 Oficialmente o delegado regional da Funai justificara o deslocamento para Fazenda Guarani, no município de Carmésia (MG) para proteger os indígenas da exploração turística. Na Colônia Penal os indígenas viviam em condições desumanas, despidos, famintos e submetidos ao regime de trabalho agrícola e da pecuária para se tornarem "cidadãos úteis".

7 Foram delimitadas três áreas: Caiéiras Velhas com 1.519 ha que incluía a área indígena tupiniquim de Irajá e a guarani de Boa Esperança Pau Brasil com 427 ha, e Combóios com 2.546 ha, com uma perda total de 2.008 ha de terras. Somente Combóios teve sua área ampliada, mas 95% das terras são constituídas de areia e parte delas é ocupada por uma área de preservação de tartarugas marinhas gerida pelo Ibama e em seguida pelo projeto Tamar!

8 O "Mapa da Fome entre os Povos Indígenas do Brasil" apresentado em 1995 detectava carência alimentar, desnutrição e mortalidade infantil entre os tupiniquins, enquanto a inteira população guarani passava fome. Surgimento de novas doenças, como o câncer e a constante presença de problemas respiratórios, como possíveis consequências provocadas pelo alto índice de poluição do ar.

9 Liberação de 1.090.000 reais em proveito da criação de uma associação conjunta dos tupiniquins e guaranis e da realização de um projeto durante o primeiro ano (1998), mais 10.260.000 reais destinados a projetos anuais nos dezenove anos seguintes; participação em projetos do Nisi-ES, no valor de 7.980 reais anuais e pagamentos de contas de água e energia elétrica das Comunidades até o valor total de 193.800 reais.

10 Organização não-governamental do Espírito Santo vinculada à Rede Nacional de Programas em Tecnologias Alternativas (PTA).

Celeste Ciccarone, antropóloga/Ufes e Paulo Scarim, doutorando de Geografia Humana/UFF.

Perguntas de um monge ao papa

Marcelo Barros

O Autor expressa respeitosa, digna e corajosamente indagações cada vez mais disseminadas entre milhares de presbíteros, centenas de bispos, e tantos e tantos cristãos que são católicos de fato embora não sejam muito romanos. Dentro da estrutura eclesiástica, uma igreja somente é igreja quando acolhe qualquer voz seja ela grito, apelo, saudação.

Caro irmão João Paulo II, A sua carta sobre a eucaristia está provocando questionamentos em mim e em muitos cristãos. Por isso, tomo a liberdade de comentar como eu a comprehendi e lhe faço algumas perguntas.

Em primeiro lugar, quero agradecer e valorizar o seu testemunho de fé e de amor ao ministério. É bom saber como o senhor interpreta a fé e a missão da Igreja. É baseado nesse mesmo amor que tentarei resumir alguns pontos sobre os quais gostaria de conversar com o senhor.

1. A Igreja vive da Eucaristia ou do amor solidário ao povo?

A Eucaristia é o próprio núcleo do mistério da Igreja (n. 1). Isso é verda-

Papa João
Paulo II



de no plano dos sinais. Os sacramentos são sinais eficazes que contêm aquilo que eles sinalizam, mas não deixam de ser sinais. Será que esta carta não confunde o sinal com a realidade? Dizer que a eucaristia é o núcleo do mistério da Igreja não é como afirmar que o eixo do amor entre duas pessoas é o carinho corporal? O núcleo do mistério da Igreja é a eucaristia ou é a solidariedade, tradução do termo grego ágape? Não é mais correto dizer que a Igreja vive do amor solidário, serviço e testemunho ao Reino de Deus e isso se expressa como sinal na eucaristia e nos outros sacramentos?

A carta dedica um número (20) à relação entre a eucaristia e "a responsabilidade pela terra presente". Diz que, no Quarto Evangelho, o relato do lava-pés "ilustra o profundo significado do sacramento". Lembra-me que Paulo chama de "indigna" a comunhão de uma comunidade que participe da Ceia em contexto de discórdia e de indiferença pelos pobres (1 Coríntios 11). Entretanto, só menciona esta relação entre Eucaristia e justiça no final do capítulo 1, como se fosse con-

seqüência da Eucaristia e não o seu pressuposto fundamental. O que isso denota como visão de Igreja e da fé?

2. A Missa, sacrifício a que Deus?

Na carta, o senhor cita várias vezes o Concílio Vaticano II e alguns documentos do magistério romano recente, mas a doutrina ali expressa sobre a eucaristia é a do Concílio de Trento no século XVI, que o senhor julga ser atual e propõe como referência dogmática para a Igreja toda (n. 9). Como o senhor está a par de todo o trabalho teológico que, nos últimos séculos, tem sido elaborado sobre a eucaristia, deduzo que o senhor, simplesmente, não acha importante esta evolução. Ao contrário, até na linguagem, recua em relação ao Vaticano II. Fala do "santo sacrifício da Missa" e não da Ceia do Senhor, como chama os ministros de sacerdotes e não de presbíteros.

A teologia é clara: "A missão torna presente o sacrifício da cruz. Não o repete, nem o multiplica. O que se repete é a celebração memorial" (n. 12). Se é assim, será que, hoje, a linguagem sacrificial ainda é a mais adequada para expressar a verdade do memorial? Não está presa a uma cultura, presente no Novo Testamento, ligada ao judaísmo da época e a outras religiões? Como, hoje, falar de Deus Amor se trata de um Pai que precisa que o Filho morra para reconciliar-se com a humanidade? Será que a fé não é mais ampla do que a explicação da

Será que, hoje, a linguagem sacrificial ainda é a mais adequada para expressar a verdade do memorial? Não está presa a uma cultura, presente no Novo Testamento, ligada ao judaísmo da época e a outras religiões?

fé em conceitos teológicos, sempre ligados a uma cultura determinada? Por que impor a todos uma interpretação da fé como se fosse a própria fé, principalmente quando esta forma de falar da Eucaristia já não diz nada a muitos católicos e nos separa dos irmãos de outras igrejas que, no passado, já foram por isso condenados? Não seria mais de acordo com a fé na eucaristia, seguir o conselho do papa João XXIII e afirmar a fé de um modo que une os irmãos e não nos divide?

3. Celebração eucarística dominical e celibato.

O senhor insiste em que a eucaristia é essencial e depende do sacerdote ordenado que a celebra. Repete que as comunidades não podem celebrá-la sem o padre e que os cultos dominicais sem padre não substituem a eucaristia. No Brasil, são milhares de comunidades católicas que, cada domingo, não têm padre e fazem o culto da Palavra. O senhor sabe por que todas estas comunidades não têm padre e por que algumas só recebem visita de um padre duas vezes por ano. É porque o senhor não aceita abrir mão do celibato obrigatório e ordenar como presbíteros homens casados, dignos e preparados para o ministério. E não reconhece a validade do ministério de pa-

tres que casaram e, com alegria, aceitariam exercer o ministério. Sem falar que, na América Latina, a Igreja Católica Romana é a única das poucas igrejas ocidentais históricas que não aceitam ordenar mulheres. O que para o senhor é mais importante: a Eucaristia dominical, como o senhor ensina na encíclica, ou manter como lei obrigatória o costume latino do celibato obrigatório?

4. Ceia de inclusão e de amor.

O senhor liga a eucaristia à pessoa de Jesus para afirmar-lhe o “sacrifício”, mas não faz referência à sua vida concreta. Não lembra como ele comeu com pecadores e com gente de má vida. Ele fez de suas refeições, sinais de inclusão e de profecia do Reino de Deus que acolhe a todos, especialmente os mais deserdados e excluídos. Por causa da noção de sacerdócio que a nossa Igreja desenvolveu, o senhor repete o que já aparecia na declaração *Dominus Jesus* e distingue os cristãos uns dos outros. Só reconhece como “Igrejas” as ortodoxas e chama as igrejas evangélicas de “comunidades eclesiás”. E proíbe que católicos comuniquem em celebrações eucarísticas destas igrejas “para não dar aval a ambigüidades sobre algumas verdades da fé” (n. 44). O que esta noção de Igreja tem a ver com a eclesiologia do Concílio Vaticano II? Como continuar o caminho ecumênico com mais este recuo? Por que desconhecer e claramente desprezar os acordos ecumênicos já feitos entre algumas Igrejas? O Documento de Lima sobre batismo, eucaristia e ministério (1983) é ignorado. O acordo com a Igreja Luterana sobre a justificação é praticamente passado para trás. Por quê? O que é mais importante a clareza intelectual ou a caridade e o testemunho do amor? Será que “a clareza sobre algumas ver-

dades da fé” é mais importante do que a acolhida mútua e a unidade real vivida por cristãos que pensam diferente mas celebram com grande respeito e carinho o memorial do Senhor, neste contexto de um mundo dividido e no qual as religiões representam forças de oposição e não de unidade?

5. Pergunta final.

Formado na teologia e espiritualidade do Concílio Vaticano II, reconheço o senhor como bispo de Roma e primaz da unidade entre as Igrejas, não, porém, como um superbispo ou definidor da fé das pessoas. Aceito o primado do papa como ministério querido por Deus, mas isso não inclui a nomeação dos bispos, nem a definição de um direito universal, ou um cathecismo de doutrinas que todos os católicos do mundo devam crer. Por que impor a todas as Igrejas um modelo único de ministérios e uma única liturgia: a romana? Não estaria mais de acordo com a verdade da eucaristia promover a vida e a liberdade de todos? Seria o testemunho: cremos que, assim como as muitas espigas formam um só pão, Deus faz da diversidade das igrejas e da variedade das celebrações, a unidade de uma só comunhão.

Deixo ao senhor e aos irmãos que lerem estas linhas estas perguntas e fico orando por nossa Igreja para que seja como afirmaram, um dia, os bispos da América Latina: “uma Igreja autenticamente pobre, missionária e pascal, desligada de todo o poder temporal e corajosamente comprometida na libertação de todo o ser humano e de toda a humanidade” (Medellin 5, 15 a).

O irmão Marcelo Barros

Marcelo Barros, monge beneditino, bíblista e escritor.

Michael Moore e um novo jornalismo

Natalia Viana

Que a autora aceite esta nossa abertura/ quase 'des-lead'.
 "Câmera simplista, imagens fáceis e... caseiras".
 "Notícias jornalísticas... achatamento da realidade"?
 "Uma família faminta e a falência de um banco são as mesmas coisas?"
 "Manter a humanidade de uma história".
 "Passagens construídas com estereótipos limitados".
 "O bom jornalista sempre deve ouvir as pessoas sempre as pessoas".
 Obrigados pela lição!

Li algumas críticas sobre o filme *Tiros em Columbine*, de Michael Moore, porém todas me pareceram incompletas, talvez por virem de críticos de cinema. Engana-se quem distingue o documentário de jornalismo e o aproxima da sétima arte; ele é nada mais do que uma das formas possíveis – dentre muitas – de fazer reportagem, aquela que tem se colocado na vanguarda, por explorar com maior liberdade as possibilidades técnicas e narrativas. Infelizmente, não é o que acontece com o jornalismo em geral.

Com uma câmera simplista, de imagens fáceis e quase caseiras, *Tiros* traz ao espectador uma concepção de jornalismo que, sem exagero, pode-se denominar "anti-jornalismo" (referência ao conceito de José Arbex Jr.). Logo de cara, foge ao fetiche das avançadas tecnologias de filmagem, edição e produção hollywoodianas em que cada vez mais a imprensa grande investe. Mas vai além, provando que uma boa história supera em muito qualquer pirotecnia visual: sem dúvida, o espectador saboreia o documentário do início ao fim. Isso porque Moore foge do padrão jornalístico predominante para tornar-se um narrador. Como poucos, ele sabe contar uma história.

Walter Benjamin lamentava a morte da arte de narrar em nossos dias nos seguintes termos: *São cada vez mais raras as pessoas que sabem narrar devidamente. É como se estivéssemos privados de uma faculdade que nos*

parecia segura e inalienável: a faculdade de intercambiar experiências. "Por saber trocar experiências e delas tirar aprendizado, o narrador figura entre os sábios: "Seu dom é poder contar sua vida; sua dignidade é contá-la inteira.

Quem vê uma notícia jornalística sabe que ali pode-se encontrar tudo, menos uma experiência: na maioria, elas se limitam a um relato insosso, quadrado, bidimensional do ocorrido. Regradas pelos manuais de redação, o que acontece com as reportagens é um achatamento da realidade, torna-se muito difícil extrair a vivacidade de um acontecimento qualquer por trás da linguagem fria e distante. A história de uma família faminta de afegãos é relatada exatamente da mesma maneira (com as mesmas palavras, o mesmo espaço, a mesma organização de texto, construção das frases e legendas) que a falência de um banco. Nada contra a importância de noticiar a falência de um banco; porém mesmo essa notícia é construída de maneira que o leitor não pode adivinhar o reflexo disso na sua vida, ou na vida de qualquer pessoa. E o leitor, como qualquer um de nós, vive no 'rés do chão'.

Um jornalismo que não desperta paixões é por si um fracasso, é alienante no sentido de tirar das pessoas o conteúdo da vida, das coisas da vida. No seu livro *Showrnalismo*, Arbex afirma que "fatos existem, mas não como entidades naturais (...) só podemos nos referir a eles como construções de

A história de uma família
faminta de afgãos
é relatada exatamente
da mesma maneira (com as
mesmas palavras, o mesmo
espaço, a mesma
organização de texto,
construção das frases
e legendas) que a falência
de um banco

linguagem", mas lembra que o narrador não pode manipular a linguagem ao seu bel-prazer. Sim, deve-se seguir um conjunto de normas que aproximem o fazer jornalístico do 'mundo possível' que esperamos. O documentário de Michael Moore aponta novos caminhos nesta direção.

Um novo jornalismo deveria valorizar a dimensão humana de um acontecimento através das especificidades e das pessoas ali presentes como maneira de retirar o fato da esfera das coisas inalcançáveis que nos rodeiam por causa da alienação em todos os níveis (alguns exemplos são "o mercado", "a política", "as regras", "o chefe"). Deixar transparecer que é uma história que poderia acontecer com qualquer um, e por isso vale a pena ser contada – isso é para mim o jornalismo. O reverso disso é, claro, o *lead*, e a enxurrada de dados que infestam as publicações noticiosas. Números, e não pessoas, é o que conta para uma matéria ser bem-sucedida no modelo que está aí (não é coincidência o fato de números e valores, e não pessoas, regerem o nosso sistema de governo: o jornalismo é produto e reproduutor desse sistema).

Moore sabe manter a humanidade da história com muita habilidade. A começar por si mesmo, um americano típico, inofensivo, de aparência medíocre com seu bonezinho, até os entrevistados, apanhando-os em contradições, ou enquanto jogam fliperama ou sinuca. Conversa com eles como se conversa com um vizinho sem, no entanto, ser falsamente condescendente. É notável a maneira como ele faz dois

jovens admitirem que faziam bombas caseiras e vendiam armas; sem agressividade, sem ar de 'sabe-tudo' (tão comum aos notáveis jornalistas de hoje). Seu grande dom é saber ouvir.

A marca de sua comunicação é a simplicidade e a humildade (não digo que Moore seja humilde no dia-a-dia, mas em *Tiros* ele mantém o foco na história e não em si próprio). O documentário só evolui porque ele se propõe desde o primeiro momento uma pergunta infantil (que muitos repórteres hoje em dia se esquecem de fazer): por quê? Aos entrevistados ele não faz perguntas maliciosas, cheias de segundas intenções, mas diretas, cara a cara, indagações de uma pessoa que realmente quer entender.

Outra coisa: durante o filme, ele explicita o processo de construção da sua investigação, narrando as impressões que teve, construindo, e em seguida negando as próprias hipóteses (ao confrontá-las com outros dados), levando, enfim, o espectador junto consigo na evolução de seu raciocínio. Sem impor respostas fáceis dadas por algum *expert*, como muito se faz por aí. Além disso, usa pessoas comuns como 'fontes'. No jornalismo, esse proceder ainda é raro: as fontes 'confiáveis' são, sempre, aqueles que estudam o fenômeno, aqueles que têm pa-

recer a dar, os *experts*, o 'governo', enfim, quem detém o poder (intelectual, midiático, financeiro, governamental). Do outro lado, os espectadores/leitores não têm acesso a tais pessoas, portanto, estão impossibilitados de questionar os fatos e obter uma nesga de verdade, coisa que só os jornalistas podem fazer (Moore, por sua vez, parece afirmar o tempo todo: "isso é coisa que qualquer um consegue fazer"). O problema é ainda pior porque a visão que o espectador tem de si mesmo é baseada em clichês provenientes de uma cobertura jornalística desinteressada, antiética, apressada e descuidada. Ou são "população de baixa renda", ou "preto, pobre e ladrão", ou "uma senhora batalhadora", etc. As "personagens" que figuram nas notícias são sempre construídas com estereótipos limitados. E isso acaba afetando a própria maneira como se vêem.

Moore, por sua vez, não se limita a clichês. Vai conversar com os estudantes de Columbine, com Marlin Manson e até com Charlton Heston (!), a quem visivelmente odeia. A lição que esse gordinho de boné nos dá é que o bom jornalista sempre deve ouvir as pessoas, sempre as pessoas. Desta crença nasce a sua forma de jornalismo, cuja marca é, sobretudo, o resgate da narrativa e do diálogo. ■

Natalia Viana é jornalista. Reproduzido do *Correio Caros Amigos*, nº 109 de 18 de junho de 2003.

Para superar a violência

"Deixo-vos minha paz" (João 14. 27) Este é o tema que centrará a **Semanas de Oração para a Unidade dos Cristãos de 2004** (23-30 de maio) e que nesta ocasião é preparada por cristãos da Síria. O texto bíblico escondido corresponde ao Evangelho de João 14. 23-31. Nele Jesus Cristo explica que a paz proporcionada por ele não é como a do mundo. A situação no Oriente Médio é o pano de fundo do lema de 2004, que quer conseguir "que a paz entre os cristãos seja um testemunho eficaz para a paz entre todos os seres humanos", dizem os organizadores sírios. A Semana de Oração para a Unidade é preparada cada ano conjuntamente entre o Conselho Pontifício para a Promoção dos Cristãos e a comissão Fé e Constituição, do CMI. O CMI está trabalhando ativamente para uma paz justa no Oriente Médio e o fim da ocupação ilegal da Palestina no

contexto da Década para Superar a Violência: Igrejas em busca de reconciliação e paz.

O Documento do CMI com orientações básicas para a Década para superar a violência **ressalta** que a violência não é só física mas que existem muitas **outras formas de violência** – intelectual, religiosa, emocional e estrutural que estão relacionadas com a violência social, política e econômica. O documento enumera diferentes formas de violência que devem ser superadas. O Conic destaca: "Superar a violência resultante do racismo e do ódio étnico; "Superar a violência associada às práticas religiosas e culturais".

Como parte de seus Programas Sociais, e comprometimento com os que são oprimidos e discriminados, a IPU criou o **Projeto Social de Solidariedade com as Mulheres**

A DÉCADA PARA SUPERAR A VIOLENCIA É UMA GRANDE CONVOCAÇÃO PARA QUE AS PESSOAS DE BOA VONTADE E INSTITUIÇÕES SE UNAM MEDIANTE A DIGNIDADE HUMANA PARA O RESGATE DO PROFETISMO BÍBLICO: "A JUSTIÇA PRODUZIRÁ A PAZ" (ISAÍAS 32,17).



tamente relacionados com a Década para Superar a Violência. Em agosto, o secretário regional do Clai, Rev. Luiz Caetano Grecco Teixeira ost, apresentou palestra para um grupo de Pastores Pentecostais em Natal, com tema "A violência no contexto evangélico"; no mesmo mês, em conjunto com o MEP, promoveu conferência, ministrada pelo bispo anglicano dom Robinson Cavalcanti, com ênfase no engajamento político dos evangélicos para promover a justiça social e o crescimento da paz nacional. Em Londrina, dia 3 de setembro, o médico equatoriano Eduardo Campaña, coordenador do Programa de Saúde Integral do Clai, apresentou uma oficina sobre "Intervenção em momentos de crise", para um seletivo grupo de pastoralistas da cidade. E em 17 de setembro, na cidade de Porto Alegre, o Secretário Regional do Clai para o Brasil apresentou



uma palestra a Estudantes de Teologia no Seminário Teológico Dom Egmont Machado Krischke (Igreja Episcopal Anglicana), sobre Teologia e Globalização, enfocando especialmente o uso indiscriminado da violência nos meios de comunicação social.

De 22 a 26 de setembro, a Secretaria Regional do Clai promoveu, em conjunto com o CVV, a II Semana de Valorização da Vida em Londrina.

A Rede Fale, composta por diversas organizações ecumênicas, inclusive o Clai e Koinonia, distribuiu, nos últimos quatro meses os seguintes cartões-postais sobre temas correlatos à Década pela Superação da Violência: "Em Favor das Crianças e Adolescentes em Situação de Risco" (maio-junho); "Contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes" (julho-agosto) e "A Favor do Desarmamento" (setembro-outubro). A Rede Fale é composta por aproximadamente 6 mil pessoas em

todo o Brasil, em sua maioria evangélicos, que bimestralmente promovem orações e ações específicas em suas comunidades sobre o tema do bimestre, além de enviar um cartão-postal relevante à autoridade competente em nível federal.

O Ilê Axé Oxumaré, tradicional terreiro de candomblé da cidade de Salvador, obteve o reconhecimento da isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Lixo. Este acontecimento, a princípio comum, é bastante significativo porque **pela primeira vez um terreiro consegue fazer valer o direito constitucional que garante a isenção de taxas para todos os templos religiosos.** A conquista do Ilê Axé Oxumaré, que conta com a assessoria jurídica do projeto Egbé de Koinonia, estabelece um precedente importante para todos os terreiros de candomblé que lutam contra a violação de seus direitos.

Em agosto Koinonia prestou assessoria ao **Fórum de Mulheres Negras**, apresentando o tema Saúde Integral e Aids. Cerca de oitenta mulheres discutiram e refletiram sobre ações preventivas em relação a Aids. O encontro foi realizado em Suzano, São Paulo, e contou com a presença de representantes da Associação de Anemia Falciforme, de Movimentos de remanescentes de Quilombos do Espírito Santo, do Movimento Negro Sim!, das igrejas: Metodista, Assembléia de Deus Nipo-Brasileira, Católica e Batista e da Secretaria Municipal de Saúde de Suzano.

NOMES E SIGLAS

- Cebi – Centro de Estudos Bíblicos
- Clai – Conselho Latino-Americanano das Igrejas
- CMI – Conselho Mundial de Igrejas
- Conic – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil
- CVV – Centro de Valorização da Vida
- IPU – Igreja Presbiteriana Unida do Brasil
- Koinonia Presença Ecumênia e Serviço
- MEP – Movimento Evangélico Progressista

SUPLEMENTO ESPECIAL DE TEMPO e PRESENÇA

TEMPO E PRESENÇA 330
Julho/agosto de 2003

PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL NO BRASIL: 2001-2003

Rosana Heringer



Quando a mídia brasileira, no inicio de 2003, dedicou grande espaço à experiência (e à polêmica) da reserva de vagas para alunos negros no vestibular nas universidades estaduais do Rio de Janeiro, muitos brasileiros estavam pela primeira vez diante de um debate complexo, que se intensificou no Brasil nos últimos anos: a promoção da igualdade racial no Brasil.

Embora pareça uma questão nova e aparentemente distante da política nacional até aquele momento, sempre houve no Brasil uma mobilização de organizações negras e de outros setores que lutam contra o racismo e as desigualdades raciais no País.

Esta história de mobilização, principalmente no período democrático atual, permitiu que, no início do século XXI, o Brasil se reconhecesse como uma sociedade onde o racismo e as desigualdades raciais estão presentes. O passo seguinte a esse reconhecimento é a determinação de fazer valer os mecanismos políticos, jurídicos e institucionais existentes para que sejam construídas estratégias de redução das desigualdades raciais e combate ao racismo em todas as esferas da sociedade brasileira.

Ao longo da última década, muitas organizações, projetos e ações públicas e privadas passaram a ser implementadas visando maior igualdade racial no país.

Iniciativas de combate às desigualdades raciais – Áreas de atuação

	Freqüência	Percentual
Educação	38	30,6
Trabalho e geração de renda	25	20,2
Direitos humanos e "Advocacy"	24	19,4
Saúde	3	2,4
Informação	12	9,7
Legislação	8	6,5
Cultura	10	8,1
Outros	2	1,6
Não informado	2	1,6
Total	124	100,0

Fonte: Pesquisa *Mapeamento de ações e discursos de combate às desigualdades raciais* (Heringer, 2001).

O quadro de enfrentamento das desigualdades raciais no Brasil incluía, então, um espectro de medidas e propostas que iam desde a adoção de políti-

cas de ação afirmativa até programas que procuravam beneficiar grandes contingentes da população negra por meio de políticas focalizadas em comunidades pobres. O impacto de programas como esses era ainda limitado, em termos do número de pessoas beneficiadas por eles, seja por seu caráter voluntário, seja pela falta de recursos materiais. Entretanto, o fato de que projetos como esses existissem, em um país que tem historicamente negado a situação socioeconômica desigual entre indivíduos de diferentes origens, já tinha então a sua relevância.

Será difícil enquadrá-las em uma única classificação, dada a diversidade de atividades desenvolvidas. Na tentativa de agrupá-las, podemos destacar os seguintes tipos de organizações: atividades comunitárias, geralmente em favelas ou bairros de periferia, destinadas à promoção social de crianças e jovens, por meio de reforço escolar, de práticas profissionalizantes e de educação voltadas para o exercício da cidadania; atividades de apoio e estímulo a microempresários afro-brasileiros; estímulo e ampliação do acesso de afro-brasileiros ao ensino superior (esta atividade se dá principalmente servindo-se da organização de cursos preparatórios para o exame de admissão às universidades brasileiras). Estas são, entre outras, algumas das iniciativas que ilustram a existência de uma mobilização de diferentes setores da sociedade no sentido da adoção de políticas de promoção da igualdade.

Naquele momento predominavam as atividades realizadas por organizações não-governamentais

(ongs) e movimentos sociais, muitas vezes sensibilizados em relação à questão racial, ainda que não explicitassem esse objetivo presente em suas ações.

Em pouco mais de dois anos, o quadro passou por grandes transformações. O assunto ganhou importância no debate político no Brasil, especialmente em 2001, devido ao processo preparatório da Conferência Mundial contra o Racismo (CMR). Além da mobilização do movimento negro, um aspecto importante deste processo foi o posicionamento público de alguns representantes do governo, especialmente do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), vinculado ao Ministério do Planejamento. O Ipea divulgou indicadores que revelaram a dimensão das desigualdades raciais no Brasil (Henriques, 2001). Não se tratava mais de um pequeno grupo de ativistas denunciando a histórica desigualdade de oportunidades entre brancos e negros: o Estado brasileiro adotou um discurso anti-racista, trazendo o tema para o centro da agenda política.

O debate público intensificou-se durante a CMR, quando foi divulgado o relatório oficial do governo brasileiro, incluindo a recomendação da adoção de cotas para estudantes negros nas universidades públicas. Após a Conferência, o governo brasileiro deu início a algumas ações que procuraram beneficiar afrodescendentes.

Promoção da igualdade racial no Brasil:

ações em curso

As ações que tiveram início após o marco da Conferência de Durban (setembro de 2001) estão aqui registradas como expressão do que diferentes setores no Brasil estão procurando fazer a fim de atingir maior igualdade racial no País. Nos concentramos nas ações desenvolvidas por iniciativa do governo federal, e nas de âmbito estadual, municipal, privado e não-governamental às quais pudemos ter acesso. Não se trata de um levantamento exaustivo. Certamente há muitas outras iniciativas espalhadas pelo País. Trata-se de um processo em curso cujas informações ainda começam a ser sistematizadas e cujo impacto teremos condições de melhor avaliar no decorrer dos próximos anos.



Comunidades quilombolas organizam-se em todo o País na luta por direitos

Também cabe mencionar que, das iniciativas que vinham sendo desenvolvidas antes da Conferência de Durban, muitas continuam acontecendo e produzindo resultados – como os pré-vestibulares comunitários, por exemplo – e apenas não estão listadas aqui por se terem iniciado antes de setembro de 2001.

Na definição dos critérios das ações incluídas no levantamento aqui apresentado, nos concentramos nas iniciativas de promoção da igualdade de oportunidades entre brancos e negros, traduzindo-se no acesso à educação, mercado de trabalho, crédito, serviços de saúde específicos, entre outros. Como afirma Sansone (1999), priorizamos programas que tenham “a capacidade de estimular a ascensão social do grupo beneficiado”, no caso, os afro-descendentes. Também foram incluídas iniciativas governamentais que buscam um tratamento transversal da dimensão racial, integrando-a na concepção de programas de caráter universal.

Por outro lado, não foram incluídas medidas exclusivamente voltadas para a celebração da contribuição dos afrodescendentes à cultura nacional, tais como a criação de feriados nacionais ou locais. Nos fixamos aqui nas ações voltadas para a promoção da igualdade racial entre negros e brancos, não levantando as políticas voltadas especificamente para os povos indígenas.

As ações são apresentadas em ordem cronológica, entre setembro de 2001 e junho de 2003, indicando a data de início ou de anúncio da criação do programa. Durante este período, houve

Na definição dos critérios das ações incluídas no levantamento aqui apresentado, nos concentramos nas iniciativas de promoção da igualdade de oportunidades entre brancos e negros, traduzindo-se no acesso à educação, mercado de trabalho, crédito, serviços de saúde específicos, entre outros

também a proposição de projetos de lei na Câmara dos Deputados e no Senado Federal com vistas à promoção de igualdade racial.

Estão identificadas a seguir vinte e oito ações voltadas para a promoção da igualdade racial no Brasil (Quadro 1). Destas, treze são de iniciativa do governo federal e seis de iniciativa de governos municipais, na maioria dos casos aprovadas por lei específica na câmara municipal. Já as ações desenvolvidas no âmbito federal ocorrem na sua maioria por iniciativa do poder executivo, por meio de programas próprios nos ministérios ou diretamente a partir da Presidência da República. Também desenvolvemos um item específico para abordar a legislação sobre cotas para estudantes negros na Uerj e na Uenf e a polêmica jurídica e política em torno do assunto (Ver Quadro 2).

No que diz respeito às áreas em que se desenvolvem estas ações, a maioria delas – cerca de dezenas – estão voltadas para a área de educação, seguidas de iniciativas no âmbito do mercado de trabalho, principalmente no serviço público federal e, em alguns casos, municipal. No campo da educação, as ações concentram-se na ampliação do acesso de estudantes negros ao ensino superior, e permanência aí principalmente por meio de mecanismos de reserva de vagas, cursos preparatórios e programas de bolsas de estudo e ajuda de custo para os estudantes. Pouco, portanto, está sendo desenvolvido até o momento em relação à ampliação e à qualidade da educação recebida por estudantes afrodescendentes, embora haja orientações recentes do governo federal neste sentido, ainda em discussão.

Bibliografia

- HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade Racial no Brasil: Evolução das Condições de Vida na Década de 90*. Rio de Janeiro: Ipea (Texto para Discussão n. 807), 2001.
- HERINGER, R., 1995. "Introduction to the analysis of racism and anti-racism in Brazil". In: *Racism and Anti-Racism in World Perspective* (B. Bowser, ed.), pp. 203-207, London: Sage.
- HERINGER, R. (org.), 1999a. *A Cor da Desigualdade: Desigualdades Raciais no Mercado de Trabalho e Ação Afirmativa no Brasil*. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Raciais e Étnicos/Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- HERINGER, R., 2001. "Mapeamento de ações e discursos de combate às desigualdades raciais no Brasil". *Estudos Afro-Asiáticos*, 23:291-334.
- MAIO, M. C., 1999. "O Projeto Unesco e a agenda das ciências sociais no Brasil dos anos 40 e 50". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 14:141-158.
- MJ (Ministério da Justiça), 1998. *Programa Nacional de Direitos Humanos*. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos Humanos, MJ.
- ONU. "Declaração e Plano de Ação da III Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata". Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2002.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, 1998. *Construindo a Democracia Racial*. Brasília: Presidência da República.
- SANSONE, Livio, 1999, "Racismo sem etnicidade. Políticas Públicas e Discriminação Racial em Perspectiva Comparada". *Revista Dados*, n. 4, pp.1-23.
- SILVA JR. Hélio. *Anti-Racismo: Coletânea de Leis Brasileiras (Federais, Estaduais, Municipais)*. São Paulo: Oliveira Mendes, 1998.
- SOARES, José Francisco, Ribeiro, Leandro Molhano and Castro, Cláudio de Moura. "Valor agregado de instituições de ensino superior em Minas Gerais para os cursos de Direito, Administração e Engenharia Civil". *Dados*, 2001, vol. 44, n. 2.
- SOUZA, J. (org.), 1997. *Multiculturalismo e Racismo: Uma Comparação Brasil-Estados Unidos*. Brasília: Paralelo 15.

Este artigo foi elaborado como parte das atividades da pesquisa "Monitoramento e avaliação de políticas de ação afirmativa no Brasil", realizada pelo grupo de pesquisa cadastrado no CNPQ "Relações raciais e desigualdades raciais no Brasil contemporâneo", no Centro de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Cândido Mendes e pesquisadora da Cepia (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação); e-mail: heringer@candidomendes.edu.br

Rosana Heringer, doutora em Sociologia, diretora do Centro de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Cândido Mendes e pesquisadora da Cepia (Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação); e-mail: heringer@candidomendes.edu.br

MAPEAMENTO DE PROGRAMAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – BRASIL
 (setembro de 2001 a junho de 2003)

1. Ações conquistadas em esfera governamental

1.1. Âmbito Federal

Mês/ Ano	Área	Instituição promotora	Projeto	Beneficiados/ critérios
5/9/01	Trabalho e renda	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	Lançamento do Programa Ações Afirmativas. Programa de Ações Afirmativas, Raça e Etnia Reserva das vagas dos servidores contratados por concurso, dos cargos comissionados e dos empregados em empresas prestadoras de serviços ao Ministério. ¹	20% das vagas para negros, 20% para mulheres e 5% para portadores de necessidades especiais
12/12/01	Trabalho e renda	Supremo Tribunal Federal	Adoção de cotas para negros, mulheres e portadores de necessidades especiais nas empresas prestadoras de serviço ao Supremo Tribunal Federal. ²	20% das vagas para negros, 20% para mulheres e 5% para portadores de necessidades especiais.
20/12/01	Trabalho e renda	Ministério da Justiça	O Ministério da Justiça anunciou a adoção do sistema de cotas, nos moldes do iniciado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. A implantação do sistema está sob supervisão do Conselho Nacional de Combate à discriminação criado pelo Ministério da Justiça. ³	20% das vagas para negros, 20% para mulheres e 5% para portadores de deficiência
21/3/02	Trabalho e renda	Governo Federal	Presidente da República anuncia programa “Bolsa-Prêmio de vocação para a diplomacia” que vai ajudar candidatos afrodescendentes e indígenas a se prepararem para o Instituto Rio Branco. ⁴	20 bolsas por um ano. Cada bolsista receberá R\$ 7 mil em dez parcelas mensais para pagar professores e cursos preparatórios. Programa encontra-se em seu segundo ano
13/5/02	Trabalho e renda/ educação	Decreto presidencial 4.228, de 13 de maio de 2002 que institui o Programa Nacional de Ações Afirmativas	Promover os princípios da diversidade e do pluralismo no preenchimento de cargos da administração e na contratação de serviços por órgãos do governo. O programa prevê a realização de metas percentuais de participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência no preenchimento de cargos de comissão (DAS); observância destes critérios nas licitações e nas contratações das empresas prestadoras de serviço; institui Comitê de Avaliação e Acompanhamento destinado à gestão estratégica do programa. ⁵	Metas percentuais de participação de afrodescendentes, mulheres e pessoas portadoras de deficiência.

Mês/ Ano	Área	Instituição promotora	Projeto	Beneficiados/ critérios
13/5/02	Trabalho e renda/ educação	Governo Federal	O presidente Fernando Henrique Cardoso lança o II Plano Nacional de Direitos Humanos. ⁶	O Programa estabelece cota de 20% das vagas do serviço público federal do País para afrodescendentes
13/11/02	Educação	Governo Federal	A lei 10.558, de 13 de novembro de 2002 cria o programa “Diversidade na Universidade”, no âmbito do Ministério da Educação. O objetivo do programa é melhorar as condições de ingresso no ensino superior de grupos socialmente desfavorecidos. A execução do projeto ficou a cargo da Secretaria de Educação Média e Tecnológica do Ministério da Educação. O programa conta com recursos de US\$ 9 milhões – US\$ 5 milhões obtidos em empréstimo no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e outros US\$ 4 financiados pelo Tesouro, e é organizado em quatro componentes: desenvolvimento de estudos e pesquisas para a formulação de uma política de inclusão social; fortalecimento institucional; apoio a projetos inovadores de cursos; e comunicação social. ⁷	Os jovens afrodescendentes e indígenas alunos das instituições que tenham seus projetos aprovados, receberão uma ajuda de custo entre R\$ 40,00 e R\$ 60,00 além de 400 e 900 horas de aulas durante nove meses
11/1/03	Educação	Governo Federal	O Presidente da República sancionou Lei 10.639 de Esther Grossi que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficial e particular. ⁸	Os currículos deverão contemplar o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional
25/2/03	Comunicação e propaganda	Governo Federal	Por medida provisória, fica estabelecido que todas as peças publicitárias da Presidência da República, dos Ministérios, das estatais e das autarquias federais terão de respeitar a diversidade racial brasileira	Diversidade racial na propaganda oficial
21/3/03	Trabalho e renda/ educação	Governo Federal	O Presidente da República instala a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. O objetivo da nova secretaria é acompanhar e promover o cumprimento de acordos e convenções internacionais assinados pelo Brasil dirigidos à promoção da igualdade e ao combate à discriminação étnica. ⁹	

Mês/ Ano	Área	Instituição promotora	Projeto	Beneficiados/ critérios
13/5/03	Segurança Alimentar/ Comunidades remanescentes de quilombos	Governo Federal	A Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial estabelece parceria com a Fundação Cultural Palmares e com o Programa Fome Zero, visando incluir comunidades remanescentes de quilombos entre os beneficiários do Fome Zero. ¹⁰	Este programa atenderá às comunidades remanescentes de quilombos cadastradas pela Fundação Cultural Palmares. A instituição se reunirá com lideranças dessas comunidades nos estados
14/5/03	Comunidades remanescentes de quilombos	Governo Federal	O presidente da República instituiu Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de rever as disposições contidas no Decreto 3.912, de 10 de setembro de 2001, e propor nova regulamentação ao reconhecimento, delimitação, demarcação, titulação das terras de remanescentes de quilombos. O grupo terá a participação de representantes de comunidades remanescentes de quilombos, e terá sessenta dias para apresentar resultados. ¹¹	Reconhecimento e titulação das comunidades remanescentes de quilombos

Políticas afirmativas nas igrejas cristãs

As notícias de progressiva ocupação por negros e negras de espaços na hierarquia e em posições executivas das igrejas apontam para uma situação de valorização, ou ao menos uma tendência de atenuação das desigualdades raciais nessas instituições. Em que pesem esses resultados e esforços individuais sinceros e dedicados, as igrejas não têm abordado politicamente a discussão da questão racial, o que suporia como corolário a adotar ações afirmativas em suas instituições.

Ao utilizar metodologia semelhante à adotada pela equipe do CEAB – ou seja, acompanhamento da imprensa no período 2001-

2003, inclusive na imprensa cristã – não foi possível apontar ações afirmativas desenvolvidas pelas igrejas em seus estabelecimentos e organismos.

Na pesquisa feita percebe-se a presença de inúmeros grupos de religiosos preocupados em discutir a questão racial. Há desde referências a organismos tradicionais na luta contra o racismo, como a Comissão Nacional de Combate ao Racismo (Cenacora), da igreja Metodista, e o grupo Atabaque de Teologia Negra, de católicos; até grupos mais recentes, organizados 'virtualmente' em sites, fóruns e listas de discussão que configuram um Movimento Negro Evangélico.

Não podemos esquecer o fato de que no Rio de Janeiro e em muitos estados desse país o surgimento de pré-vestibulares para negros e carentes esteve e ainda está ligado a grupos católicos historicamente envolvidos na luta contra desigualdades. Destacamos também que em maio deste ano, a assembléia da Cenacora decidiu que a secretaria executiva deverá organizar seminários específicos sobre ações afirmativas para membros de igrejas e pastores.

Entretanto, em nossa pesquisa não foi possível encontrar documentos institucionais de igrejas que determinem ou mesmo recomendem ações afirmativas no in-

terior de suas instituições. Resultado de pesquisa que não é contraditório com o outro de um certo aumento de hierarcas e executivos negros – fato que pode ter subjacente e inconscientemente uma política institucional de "diversidade", à guisa das empresariais. Ainda assim nossas pesquisas não superam a possibilidade, real e provável, que tenhamos deixado escapar iniciativas importantes neste país continental. Portanto, TEMPO E PRESENÇA abre espaço para receber notícias e documentos que contradigam e que informem sobre a aplicação de políticas afirmativas nas igrejas cristãs.

1.2. Âmbito Estadual

Mês/ Ano	Área	Instituição promotora	Projeto	Beneficiados/ critérios
5/3/02	Educação	Governo estadual, RJ	O governador sancionou em 5 de março de 2002 a Lei 3.708, de 9/11/2001, que determina a reserva de 40% das vagas nas universidades estaduais para “negros e pardos”. ¹²	40% das vagas nas universidades estaduais para “negros e pardos” ¹²
22/7/02	Educação	Universidade Estadual da Bahia	Foi aprovada pelo Conselho Universitário a reserva de vagas dos cursos de graduação e pós-graduação para negros. Essa medida foi implantada no vestibular 2003. ¹³	40% das vagas para afrodescendentes vindos das escolas públicas
10/12/02	Educação	Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul	A Assembléia Legislativa aprovou projeto de lei que reserva 20% das vagas da Universidade Estadual de MS para afrodescendentes. ¹⁴	20% das vagas para afrodescendentes
6/6/03	Educação	Universidade de Brasília	Aprovada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB a reserva de vagas para afrodescendentes e indígenas. O percentual para indígenas ainda não foi definido. ¹⁵	Reserva de 20% das vagas para afrodescendentes. O sistema é válido para o vestibular de 2004 e terminará em 2014. O projeto prevê políticas de apoio às escolas públicas de ensino médio do Distrito Federal

ABr/J. Freitas

O vice-presidente do Senado, Paulo Paim, recebe representantes do candomblé no Congresso Nacional



1.3. Âmbito Municipal

Mês/ Ano	Área	Instituição promotora	Projeto	Beneficiados/ critérios
8/2/02	Trabalho e renda	Governo municipal, Jundiaí, SP	Foi aprovado na Câmara Municipal de Jundiaí o projeto de lei do prefeito Miguel Haddad que reserva cota para afrodescendentes em concurso público, serviços terceirizados e em cargos de comissão. ¹⁶	20% das vagas para afrodescendentes
22/2/02	Trabalho e renda	Governo Municipal, Rio de Janeiro, RJ	O prefeito César Maia assinou decreto que estabelece cota para negros ou mulheres. ¹⁷	25% das vagas para negros ou mulheres. Esse critério valerá para todos os processos de licitação do governo municipal
15/9/02	Trabalho e renda	Governo municipal, Cubatão, SP	Foi aprovado na Câmara Municipal projeto de lei que obriga a prefeitura, o Legislativo e as autarquias a reservarem vagas para afrodescendentes. ¹⁸	20% das vagas para afrodescendentes. No ato da inscrição o candidato terá que apresentar documento em que conste a identificação da raça ou cor
1/10/02	Educação	Governo municipal, Santos, SP	Câmara Municipal aprova projeto de lei que reserva 20% das bolsas oferecidas, pelo município, aos universitários carentes, para afrodescendentes. ¹⁹	20% das bolsas para afro-descendentes
3/12/02	Trabalho e renda/ educação	Governo municipal, Bebedouro, SP	A Câmara Municipal aprovou projeto de autoria do Conselho Municipal da Comunidade Negra e criou o Programa Municipal de Ações Afirmativas; estabelece o sistema de reserva para negros de 20% das vagas em concurso público, vestibular e nas empresas que prestam serviços à prefeitura.	20% das vagas para afrodescendentes
29/1/03	Trabalho e renda	Governo municipal, Piracicaba, SP	A prefeitura pôs em prática a Lei 5.202, de 7 de outubro de 2002, que garante cota mínima de 20% para afrodescendentes em concursos públicos. ²⁰	20% das vagas para afrodescendentes
16/9/03 ²¹	Trabalho e renda	Governo municipal, Porto Alegre, RS	O prefeito de Porto Alegre, João Verle, assinou decreto de regulamentação da Lei 494, de 10 de setembro, que determina a reserva para negros de 12% das vagas dos concursos públicos realizados pelo município. A iniciativa do projeto foi da própria prefeitura, baseada em dados fornecidos pela Secretaria da Administração com o apoio de entidades do movimento negro	12% das vagas para negros

2. Ações implementadas por organizações não-governamentais e/ou empresas

Mês/ Ano	Área	Instituição promotora	Projeto	Beneficiados/ critérios
5/9/01	Educação	Escola Técnica Everardo Passos, São José dos Campos, SP	A Escola Técnica Everardo Passos (Etep), disponibiliza 160 vagas para alunos negros. Esta escola é mantida pelo Centro de Desenvolvimento de Tecnologia e Recursos Humanos, e oferece cursos na área de informática industrial, mecânica, telecomunicações e eletrônica. As mensalidades custam em torno de R\$ 500,00. ²²	Alunos negros de famílias carentes. O candidato precisa provar que a renda mensal de sua família não possibilita o pagamento da mensalidade de R\$ 500,00, e, se aprovado ganha bolsa integral.
11/10/01	Trabalho e renda	Fábrica da Ford, Camaçari, BA	A empresa tenta contemplar as características de gênero e etnia do local. ²³	Dos 1.562 empregados, 40% são mulheres e metade afrodescendentes.
23/3/03	Educação	Instituto de Pesquisa da Afrodescendência	O Projeto Adebori de Permanência de Negros no Ensino Superior do Paraná tem como objetivo garantir a permanência de 15 alunos calouros que ingressem nas universidades públicas ou privadas em 2003. Para os alunos das instituições privadas o projeto tentará conseguir bolsa integral. Os selecionados receberam uma ajuda de custo de R\$ 250,00, acompanhamento de um professor tutor, auxílio psicológico e médico. O projeto é financiado pela Fundação Avína da Suíça. ²⁴	Apoio a alunos negros aprovados para universidades públicas ou privadas
2/4/03	Educação	Fundação Joaquim Nabuco, Recife, PE	Fundação Joaquim Nabuco reserva vagas do mestrado em Gestão de Políticas Públicas para candidatos negros.	O curso oferece 20 vagas, das quais será reservado o percentual de 40% para o curso de mestrado
13/5/03	Educação	Universidade Zumbi dos Palmares, São Paulo, SP	Inaugurada a Universidade Zumbi dos Palmares, cujo projeto reserva 50% de suas vagas para afrodescendentes. A partir da parceria entre o Instituto Afro-Brasileiro de Ensino Superior e algumas instituições, tais como a Coca-Cola que investirá cerca de US\$ 30 mil dólares, a faculdade oferece o curso de Administração de Empresas com a mensalidade de R\$ 200,00. ²⁵	Reserva de 50% das vagas para afrodescendentes

Mês/ Ano	Área	Instituição promotora	Projeto	Beneficiados/ critérios
24/6/03	Educação	Pré-vestibular	Uma parceria entre Geledés e o Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável (Cieds) cria o projeto Afrodescendentes, com o patrocínio da Xerox. Com um orçamento inicial de R\$ 750 mil, o projeto selecionou 40 jovens negros – 20 em São Paulo e 20 no Rio de Janeiro, que receberão os seguintes benefícios: cursinho preparatório, curso de língua estrangeira, um computador com internet em casa e ajuda de custo de R\$ 200,00.	Jovens afrodescendentes com no máximo 22 anos e renda familiar de até dois salários mínimos

Outras iniciativas

Entre as ações iniciadas fora do período pesquisado, destacamos:

- Projeto Geração XXI, desenvolvido pelo Geledés – Instituto da Mulher Negra e Fundação Bank Boston, destinado a apoiar e financiar adolescentes negros, vindos de escolas públicas e famílias pobres, que se destacam na escola, a fim de que tenham condições de comple-

tar seus estudos até a universidade sem a necessidade de começar a trabalhar para ajudar no orçamento doméstico;

- Cursos de qualificação patrocinados pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT): o FAT é um fundo público gerido por representantes do governo, das empresas e dos trabalhadores. Nas orientações que foram

formuladas pelo Ministério do Trabalho para a definição do público alvo destes cursos encontrava-se a prioridade de que deve ser dada a grupos mais vulneráveis: mulheres, jovens, negros e portadores de deficiência;

- Criação do Programa de combate à Anemia Falciforme: em função da mobilização de organizações do movimento negro, o Mi-

nistério da Saúde instituiu em 1997 uma comissão destinada a elaborar um Plano Nacional de Combate à Anemia Falciforme, que começou a ser implantado em 1999;

- Reconhecimento e titulação de terras de comunidades remanescentes de quilombos, desenvolvida pela Fundação Cultural Palmares.

Notas

- 1 *Correio Braziliense*, 5/9/01.
- 2 *Folha de S. Paulo*, 16/12/01.
- 3 *Jornal do Brasil*, 19/12/01.
- 4 *O Globo*, 22/3/02.
- 5 *Diário Oficial da União*, 14/5/02.
- 6 *Gazeta Mercantil*, 14/5/02.
- 7 Dia 16 de julho de 2003 – O ministro Cristovam Buarque amplia o programa. Inicialmente o programa contemplaria os estados da

- 8 *A Folha de S. Paulo*, 11/1/03.
- 9 *O Estado de São Paulo*, 22/3/03.
- Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo, a partir de agora foram incluídos os estados do Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará e Rio Grande do Sul (Jornal da Assessoria de Comunicação Social do Ministério da Educação, 10/7/03).

- 10 *A Gazeta* (Vitória), 14/5/03.
- 11 Imprensa Nacional, n. 91, 14/3/03.
- 12 Ver histórico específico desta medida.
- 13 *Folha de S. Paulo*, 22/7/02.
- 14 *Correio do Estado* (Campo Grande), 11/12/02.
- 15 *Correio Braziliense*, 10/6/03.
- 16 *O Estado de São Paulo*, 5/2/02.
- 17 *Jornal do Commercio* (Rio de Janeiro), 22/2/02.
- 18 *A Tribuna* (Santos), 15/9/02.
- 19 *A Tribuna* (Santos), 1/10/02.
- 20 *Jornal da Tarde* (São Paulo), 29/1/03.
- 21 *Folha de S. Paulo*, seção Cotidiano, 17/9/03.
- 22 *Diário do Nordeste* (Fortaleza) 16/9/01, *Correio Braziliense*, 5/9/01.
- 23 *O Globo*, 7/12/01, 15/12/02.
- 24 *O Estado do Paraná*, 23/3/03.
- 25 *O Estado de São Paulo*, 13/5/03.

Uerj

No início de 2003 foi realizado o primeiro vestibular para universidades públicas – no caso a do Rio de Janeiro e a do Norte Fluminense, ambas estaduais – com reserva de 40% das vagas para “negros e pardos”. A experiência da reserva de vagas para candidatos afrodescendentes nas universidades estaduais do Rio de Janeiro (Uerj e Uenf) está sendo contestada judicialmente por ações individuais de estudantes não aprovados que se sentiram lesados pelo novo sistema – cerca de 200 mandados de segurança. Também há ações de constitucionalidade, no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, movidas por um deputado estadual, afirmando que a lei contraria o princípio da isonomia e da igualdade constitucional, e no Supremo Tribunal Federal (STF), impetrada pelo Sindicato das Escolas

Particulares, preocupados em preservar o próprio mercado. Nestes casos as ações ainda aguardam julgamento.

Um conjunto de oito organizações da sociedade civil, representadas por um escritório de advocacia do Rio de Janeiro, utilizaram-se da adoção do *Amicus Curiae* (Amigo da Corte) na ação em curso no STF. Por meio desta ferramenta jurídica, a corte pode contar com subsídios de diferentes setores da sociedade sobre o tema em questão. O pedido foi aceito e as organizações estão sendo ouvidas no processo.

O que ocorria até o ano passado era que os candidatos com melhores condições de formação no ensino fundamental e médio, na sua quase totalidade brancos e vindos de escolas particulares, obtinham sempre as melhores notas, principalmente nos cursos mais procurados, e, portanto ocupavam todas

(ou quase todas) as vagas disponíveis. No momento em que se estabeleceram as duas leis prevendo reserva de vagas, estes coeficientes passaram a ser diferenciados, pois tanto os alunos vindos de escola pública quanto os alunos negros passaram a concorrer somente entre si, dentro de cada um dos grupos.

O que vai avaliar a qualificação destes alunos para exercer futuramente a profissão que escolheram será o exame de conclusão do curso, no formato do atual Exame Nacional de Cursos, o “Provão”, já em vigor para dezenas de carreiras profissionais. Enquanto preparávamos este edição uma nova lei regulamentando as cotas no vestibular da Uerj foi aprovada na Assembléia Legislativa o Rio de Janeiro. Em 4 de setembro entrou em vigor a Lei n. 4151, que “institui nova disciplina sobre o sistema de cotas para ingresso

nas universidades públicas estaduais e dá outras provisões”.

Dentre as mudanças ocorridas destacamos:

- a especificação de que as cotas são dirigidas para alunos carentes;
- a utilização exclusiva da palavra “negro”, onde antes constava “negros e pardos”;
- a instituição de uma Comissão Permanente de Avaliação que acompanhará o ingresso destes estudantes e avaliará todo o processo;
- o Estado destinará recursos financeiros para programas de apoio aos jovens contemplados;
- a distribuição das cotas: 20% para estudantes oriundos da rede pública, 20% para negros e 5% para pessoas com deficiência “nos termos da legislação em vigor e integrantes de minorias étnicas”.

A Lei completa está disponível no site da Alerj, em <http://www.alerj.rj.gov.br/>

Arquivo Territórios Negros/Koinonia



Entidades do movimento negro estiveram presentes no II Fórum Social Mundial

Este suplemento é uma co-edição de TEMPO E PRESENÇA e Centro de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Cândido Mendes



EQUIPE DE PESQUISA

Centro de Estudos Afro-Brasileiros/
Universidade Cândido Mendes

Rosana Heringer, coordenadora

Amauri Mendes Pereira, pesquisador

Monica Treviño, pesquisadora visitante

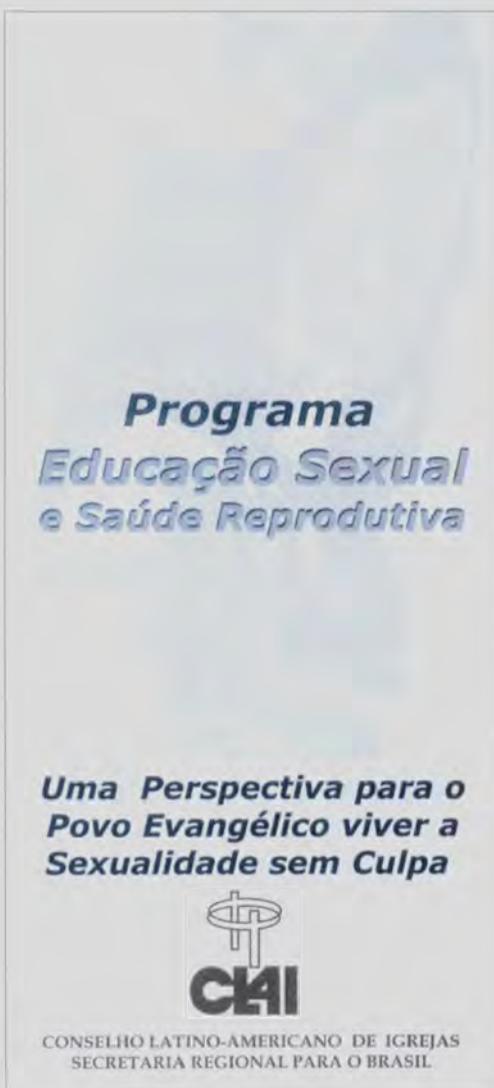
Rosana Giordana de Carvalho, assistente de pesquisa

Simone Freitas, assistente de pesquisa

André Leite, estagiário

Carla Mattos, estagiária

PROGRAMA Educação sexual e saúde reprodutiva



REDE EVANGÉLICA DE SOLIDARIEDADE



Visão Mundial



Centenária Econômica de Serviço
www.cese.org.br



KOINONIA
Presença Ecumênica e Serviço



Diaconia



ASAS
ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAS
ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO SOCIAS

CONTATOS

Para maiores informações sobre este programa, ou sobre a Rede Evangélica de Solidariedade, entre em contato com o Clai no Brasil.

CONSELHO LATINO-AMERICANO DE IGREJAS
Secretaria Regional para o Brasil
Caixa Postal 5133
86071-970 Londrina PR
Tel/fax (43) 3327-2036
claibr@sercomtel.com.br
www.claibrasil.org.br

Fórum Nacional pela Reforma Agrária e pela Justiça no Campo

Diante da recente substituição da direção nacional do Incra, as organizações que compõem o Fórum Nacional pela Reforma Agrária e pela Justiça no Campo reafirmam seus compromissos, lutas e demandas pela realização de uma ampla e massiva reforma agrária, a ampliação da agricultura familiar e a demarcação das terras indígenas, expressos na formulação conjunta da CARTA DA TERRA. Estas entidades vêm a público manifestar que:

1. são urgentes ações governamentais efetivas para a democratização do acesso à terra e à água e o fortalecimento da agricultura familiar, eliminando o latifúndio improutivo, causa da violência e da exclusão social no meio rural, realizando uma ampla e massiva reforma agrária e demarcando as terras indígenas;
2. as mudanças administrativas recentes não devem significar mudanças políticas no compromisso do Governo Lula com a realização da reforma agrária, pela via constitucional, conforme expresso em seu programa de governo e demanda histórica dos movimentos sociais agrários;
3. são urgentes ações governamentais efetivas para desarmar as milícias e fazendeiros e responsabilizar mandantes de ações armadas, responsáveis pelo aumento da violência, inclusive com assassinatos de trabalhadores e lideranças indígenas que lutam por seus direitos, combatendo a impunidade e garantindo o estado de direito para todos. Desta forma, as entidades do Fórum esperam que o compromisso histórico do Partido dos Trabalhadores com a bandeira da reforma

agrária e com a demarcação das terras indígenas seja prioridade do Governo Lula, que deve destinar recursos orçamentários para as desapropriações e implementar programas governamentais que garantam a função social da terra, gerem empregos, combatam a violência contra trabalhadores e trabalhadoras e respeitem e garantam os direitos dos povos indígenas e quilombolas.

Esperam também que as mudanças administrativas não comprometam a elaboração e a efetiva implementação do Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) que representará a materialização do compromisso do Governo Lula com a democratização da propriedade fundiária e a construção de alternativas de desenvolvimento, garantindo distribuição de renda e qualidade de vida para o conjunto da população brasileira.

Brasília, 5 de setembro de 2003

Contag – Confederação Nacional de Trabalhadores na Agricultura

MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra

CPT – Comissão Pastoral da Terra

Cáritas – Cáritas Brasileira

ANMTR – Articulação Nacional das Mulheres Trabalhadoras Rurais

MBA – Movimento dos Atingidos por Barragem

Conic – Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil

MTL – Movimento Terra, Trabalho e Liberdade

Cimi – Conselho Indigenista Missionário

CNASI – Congresso Nacional de Auditoria de Sistemas e Segurança da Informação

Inesc – Instituto de Estudos Socioeconômicos

Ibrades – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento

Sinpaf – Sindicato Nacional dos Trabalhadores de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário

PJR – Produtora Júnior UFBA

CBJP – Comissão Brasileira Justiça e Paz Terra de Direitos